

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL**

Andrielli Leal Foletto

**EDUCAÇÃO INFANTIL CONVENIADA: “UMA TERRA COM
MUITOS DONOS”**

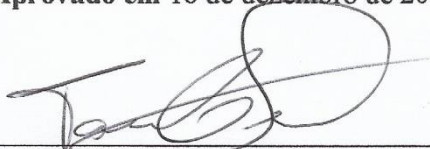
**Santa Maria, RS
2019**

Andrielli Leal Foletto

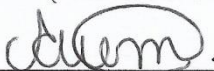
EDUCAÇÃO INFANTIL CONVENIADA: “UMA TERRA COM MUITOS DONOS”

Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Gestão Educacional do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Gestão Educacional da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), como requisito parcial para a obtenção do grau de **Especialista em Gestão Educacional**

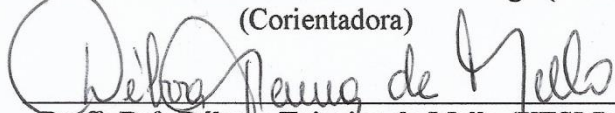
Aprovado em 18 de dezembro de 2019:



Prof^a. Dr^a. Taciana Camera Segat (UFSM)
(Presidente/Orientadora)



Prof^a. Me. Andressa Wiedenhof Marafiga (UFSM)
(Orientadora)



Prof^a. Dr^a. Débora Teixeira de Mello (UFSM)
(Banca examinadora)



Prof^a. Dr^a. Graziela Escandiel de Lima (UFSM)
(Banca examinadora)

Santa Maria, RS
2019

DEDICATÓRIA

Aos meus pais, Marcos e Jaqueline, que sempre me disseram “estuda para ser alguém na vida” e que não mediram esforços para ajudar a me tornar esse alguém. Gratidão pela educação e pelo exemplo, que me fortaleceu e me tornou quem sou. A vocês, todo o meu amor e carinho.

AGRADECIMENTOS

A Deus, este ser divino em quem eu acredito e deposito minha fé, que me engrandece como ser humano e me fortalece na bondade e no amor.

A meu irmão, Andres, que se sente orgulhoso dos meus estudos e com isso me dá forças para continuar nesse caminho.

A minha família da cidade de São Leopoldo/RS, Tia Celita, Tio Eraldo, Alessandro, Magda, Caroline, Joaquim e Vagner, por serem meu ponto de paz e estarem sempre comigo, mesmo na distância, são presentes em oração, apoio e carinho.

As minhas primas, Luciana, Taíse e Jaíne, por me trazerem alegria nos dias mais difíceis e serem minhas eternas amigas.

A minha orientadora, Taciana, que foi essencial para enriquecer meu trabalho com suas diversas anotações nas páginas da pesquisa. Obrigada por ser também minha amiga e compreender os momentos em que precisei parar, respirar e continuar.

A minha coorientadora, Andressa, que com muita paciência me ajudou até aos domingos, sempre em busca de enaltecer o melhor da minha escrita, contribuindo para esta pesquisa.

A minha banca examinadora, Débora e Graziela, obrigada por aceitar o convite de fazer parte da avaliação, sendo pra mim referências acadêmicas que me ajudaram e inspiraram no processo de escrita.

A Universidade Federal de Santa Maria, pela oportunidade do ensino, pesquisa e extensão, sendo referência de educação pública, gratuita e de qualidade.

A Secretaria Municipal de Educação, que abriram as portas para responder meus questionamentos, autorizando a publicação dos dados encontrados.

A todas minhas amigas que de forma ou outra me ajudaram, me apoiaram, me fizeram rir, me incentivaram e também foram fontes de inspiração.

As minhas colegas pedagogas, por compartilharem momentos de aprendizagem, sendo importante na bagagem de conhecimento que carrego como professora.

*Para finalizar os agradecimentos, compartilho uma citação de Paulo Freire, encontrada no seu livro *Pedagogia da Autonomia* “Não haveria criatividade sem a curiosidade que nos move e que nos põe pacientemente impacientes diante do mundo que não fizemos, acrescentando a ele algo que fazemos” (FREIRE,1997) que vai de encontro com o que me move como pesquisadora e professora.*

Que essa minha vontade de ir embora, se transforme na calma e na paz que mereço. Que essa tensão que me corrói por dentro seja um dia recompensada. Que o espelho reflita em meu rosto um doce sorriso que eu me lembro ter dado na infância, porque metade de mim é a lembrança do que fui, mas a outra metade, não sei. Que não seja preciso mais do que uma simples alegria pra me fazer aquietar o espírito e que o teu silêncio me fale cada vez mais, porque metade de mim é abrigo, mas a outra metade é cansaço. E que a minha loucura seja perdoada, pois metade de mim é amor e a outra metade também.

(Metade, Oswaldo Montenegro)

RESUMO

EDUCAÇÃO INFANTIL CONVENIADA: “UMA TERRA COM MUITOS DONOS”

AUTORA: Andrielli Leal Foletto

ORIENTADORA: Prof. Dr^a. Taciana Camera Segat

Esta pesquisa trata das relações público/privado no contexto da Educação Infantil da rede municipal de Santa Maria – RS. Pretende-se ao longo da escrita, apresentar e dialogar a respeito das estratégias estabelecidas para ampliação de vagas na Educação Infantil bem como dos conveniamentos estabelecidos no município, por meio de reflexões a respeito do contexto econômico brasileiro, do enxugamento das despesas e obrigações do Estado e da redefinição do papel desse. Nesse contexto, uma das formas de firmar parceria é através dos convênios, que se concretizam por termos de cooperação com a cedência do espaço para a prefeitura e por compra de vagas em escolas privadas e filantrópicas. Os conveniamentos são uma maneira de “desresponsabilizar” o Estado perante suas obrigações com a educação das crianças pequenas, passando a responsabilidade para a instituição conveniada, assim fortalecendo uma relação baseada na lógica capitalista neoliberal. A metodologia é de abordagem qualitativa, todavia fazemos uso de dados numéricos, mas não dando enfoque a eles e sim a compreensão destes dentro de um determinado contexto (SILVEIRA; CÓRDOVA, 2009). Os instrumentos metodológicos foram entrevistas semiestruturadas, análise documental e Estado do Conhecimento. Por fim, é bastante evidente que os movimentos do governo municipal são no sentido de “cortar/reduzir” despesas com a população mais carente da Educação Infantil. O que acarreta um contexto de “gastos” na compra de vagas e desperdício de recursos públicos que poderiam ser utilizados para a expansão e melhoria nos atendimentos nas escolas públicas de Educação Infantil.

Palavras-chave: Educação Infantil; Parceria público/privado; Convênios.

ABSTRACT

CONVENIED CHILD EDUCATION: “A LAND WITH MANY OWNERS”

AUTHOR: Andrielli Leal Foletto
ADVISOR: Prof. Dr^a. Taciana Camera Segat

This research deals with public/private relations in the context of the early Childhood Education of municipal network of Santa Maria - RS. It is intended throughout the writing, presenting and dialogue about and the strategies established to expand vacancies in early Childhood Education through the agreements established in the municipality, through reflections on the brazilian economic context, the reduction of state expenditures and obligations and the redefinition of the role of . In this context, one of the ways of partnership is through covenants, which are concretized by terms of cooperation with the transfer of space for the city hall and for the purchase of places in private and philanthropic schools. Although the agreements are a way to “hold the State accountable” for its obligations to educate young children, passing the responsibility to the partner institution, as well as strengthening a relationship based on neoliberal capitalist logic. The methodology is qualitative approach, however we make use of numerical data, but not giving focus on them and yes their understanding within a given context (SILVEIRA; CORDOVA, 2009). The methodological instruments were interviews semistructured, document analysis and State of knowledge. Lastly, it is quite it is evident that the municipal government's moves are to “cut/reduce” expenses with the poorer population of early childhood education. What causes a “swelling” of both enrollment and “spending” on vacancies, which could be used for the expansion and improvement in attendance at public elementary school.

Key-Words: early Childhood Education; Public-private partnership; Agreements.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Pesquisas do Estado do Conhecimento

Tabela 2 - Escolas que atendem EI por região

Tabela 3 – Relação do total de crianças e das crianças matriculadas

Tabela 4 – Porcentagem atingida pela meta 1 do PNE

Tabela 5 – Número de vagas compradas

Tabela 6 – Valor referente a cada criança/dia

Tabela 7 – Valores investidos na compra de vagas para a EI

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Relação do total de crianças e das crianças matriculadas

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 e 2 – Unidade da Vila Brenner (Jul, 2019) e Unidade do Loteamento Cipriano da Rocha (Jul, 2019).

Figura 3 e 4 – Mapas da localização do município de Santa Maria/RS

Figura 5 – Mapa das regiões administrativas do município de Santa Maria/RS

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BDTD Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações
BNCC Base Nacional Comum Curricular
CAPES Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEDUCA Centro Educacional Camobi
CF Constituição Federal
DCNEI Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil
DOU Diário Oficial da União
EB Educação Básica
EC Emenda Constitucional
EEI Escola de Educação Infantil
EF Ensino Fundamental
EI Educação Infantil
EM Ensino Médio
EMAI Escola Municipal de Aprendizagem Industrial
EMAET Escola Municipal de Artes Eduardo Trevisan
EMEF Escola Municipal de Ensino Fundamental
EMEI Escola Municipal de Educação Infantil
FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
JAI Jornada Acadêmica Integrada
LDB Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC Ministério da Educação
OMC Organização Mundial do Comércio
PAR Plano de Ações Articuladas
PDE Plano de Desenvolvimento da Escola
PIB Produto Interno Bruto
PNAD Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
PNE Plano Nacional de Educação
PPP Projeto Político Pedagógico
RCNEI Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil
RS Rio Grande do Sul
SEIF Secretaria de Educação Infantil e Fundamental

SMED Secretaria Municipal de Educação

UFSM Universidade Federal de Santa Maria

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	15
2	CAMINHOS METODOLÓGICOS.....	19
3	A DESRESPONSABILIZAÇÃO DO ESTADO FRENTE ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS.....	24
4	EDUCAÇÃO INFANTIL: CAMINHOS POLÍTICOS ATÉ A OBRIGATORIEDADE DA ETAPA PRÉ-ESCOLA.....	32
5	ONDE ESTÁ A EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RS?.....	42
5.1	PARTICULARIDADES DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SEUS PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO DA QUALIDADE.....	53
6	ENSAIOS CONCLUSIVOS: CARTA PARA UM “BOM ENTENDEDOR”... REFERÊNCIAS.....	59
	APÊNDICE.....	68

1 APONTAMENTOS INICIAIS: DA TRAJETÓRIA AO TEMA DE PESQUISA

“Que o espelho reflita em meu rosto um doce sorriso que me lembro ter dado na infância, porque metade de mim é a lembrança do que fui, a outra metade eu não sei” (Metade, Oswaldo Montenegro). Começo¹ este primeiro capítulo retomando um trecho da música de Oswaldo que trago na epígrafe, fazendo reflexão à minha infância e os momentos vividos nela que me transformaram no que sou hoje. Nasci na cidade de Santa Maria, Rio Grande do Sul. Aos cinco anos, me integrei no mundo escolar, no ano de dois mil e um em uma turma de pré-escola, quando o desejo de ser professora começou; apesar de ter uma tia professora, essa influência não se deve a ninguém da minha família, mas sim as professoras da pré-escola e do primeiro ano (série, naquela época) do Ensino Fundamental, por gostar muito delas, comecei a dizer que queria ser professora e esse desejo perdurou.

Hoje, como professora e pesquisadora, busco responder, através da pesquisa, as inquietações que perpassam o “ser” professora. No ano de 2016, ano de conclusão da graduação como acadêmica do Curso de Pedagogia Diurno – Licenciatura plena, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), realizei o estágio curricular em uma Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) na turma de maternal II, foi quando me deparei com os desafios da profissão e sobretudo com o primeiro estranhamento relacionado às políticas públicas educacionais.

Sabendo que a referida escola tem a nomenclatura oficial de EMEI, ou seja, é uma instituição municipal de Educação Infantil, houve alguns desencontros entre as informações claramente entendidas ao considerar esta como pública e as informações contidas no site da Prefeitura Municipal de Santa Maria. No site, havia um documento do ano de 2010 com a relação das escolas municipais, seus endereços e atuais diretores, a EMEI em questão estava cadastrada como **conveniada**, dentre mais cinco escolas com a mesma nomeação. Assim, surge as primeiras inquietações: O que são convênios? O que é uma escola conveniada? Como uma escola, que possui a nomenclatura de EMEI, pode ser municipal e conveniada?

Os convênios, segundo Di Pietro (2000, p. 284), são definidos como “forma de ajuste entre o poder público e entidades públicas ou privadas para a realização de objetivos de interesse comum, mediante mútua colaboração”. Compartilhando este

¹ Por ser a minha trajetória este capítulo será no singular, posterior a isso estará no plural por entender que a pesquisa não se faz sozinha, mas sim, com diversas participações.

conceito, é preciso dialogar em relação ao conveniamento de escolas públicas, sabendo que estes são firmados em uma parceria público/privado.

Com estas primeiras questões, obtive o “ponto de partida” da pesquisa de monografia e com ela elaborei dois trabalhos para eventos, a partir da fase inicial desta. Na apresentação destes, fui assistida por uma professora integrante da Secretaria Municipal que ao refletir sobre, veio ao encontro da orientadora desta pesquisa para questionar o desencontro dos dados pesquisados. Foi assim que descobri que a EMEI a qual pesquiso, não é mais conveniada, pois foi **municipalizada** e que existem dois tipos de convênio “*tem esse que é de compra que é um tipo de convênio e tem esse de cedência de professores, o outro tipo*” (Registro do diálogo com a professora da SMED, 10/09/2018).

Outras inquietações surgiram e com elas um novo rumo para a pesquisa. Além de ser necessário entender como a EMEI era municipal e conveniada, pois esse fato já demonstra a falta de clareza das pessoas que gestam e trabalham nesse lugar, também era preciso compreender, como são feitas as parcerias através da compra de vagas e/ou cedência de professores? O que é uma escola municipalizada? O que é uma escola conveniada? Como uma escola conveniada se municipaliza? Quais os critérios para a seleção dessas escolas? A partir disso, configura-se a questão problematizadora: **Como ocorrem os processos de conveniamentos na Educação Infantil no Município de Santa Maria/RS?** E o objetivo geral: **Compreender os processos de conveniamento na Educação Infantil no Município de Santa Maria/RS.**

Refletindo acerca das situações vividas neste contexto, é notório que os conveniamentos não estão dispostos de maneira clara, sendo a compra de vagas em instituições privadas e filantrópicas e a cedência de professores, uma parceria/estratégia para a ampliação do atendimento as crianças da Educação Infantil (EI), mas também uma definição para “Estado Mínimo”, observando que este, em seu conceito mais geral e significativo, diz respeito à desresponsabilização do Estado perante as suas obrigações, neste caso com a educação. Crise do capitalismo, neoliberalismo e Terceiro setor, estão imbricadas na alternativa da parceria público/privado e por isso definem o caráter da educação. Assim, define-se o primeiro objetivo específico: **Estudar as relações entre o atual cenário econômico brasileiro e as Políticas Públicas Educacionais.**

Para compreender o momento político e econômico que o Brasil está vivenciando, é preciso averiguar a trajetória da Educação Infantil como um todo,

concomitantemente com a situação política/econômica e suas oscilações durante cada período histórico. A etapa da Educação Infantil é dividida em dois níveis: creche (0 - 3 anos de idade) e pré-escola (4 - 5 anos de idade), considerando essa etapa direito das crianças, e o nível da pré-escola de matrícula obrigatória, questionamos em como passou a ser obrigatória e ser a primeira etapa da Educação Básica? Quais as consequências que a obrigatoriedade da pré-escola trouxe? Fazendo essa organização dos momentos históricos, é possível perceber os caminhos políticos que configuram a educação que temos atualmente, dessa forma delimita-se o segundo objetivo específico: **Sistematizar os momentos políticos que levaram à obrigatoriedade do nível pré-escola.**

Compreendendo a obrigatoriedade da pré-escola podemos analisar o impacto desta nas EMEIs do Município de Santa Maria/RS, e quais medidas responsáveis pelo referido município tiveram que tomar para poder dar conta da demanda de crianças que aumentou a partir da Emenda Constitucional (EC) nº 59 de 2009 e da Lei Nº 12.796, de 4 de abril de 2013. Será que aumentou o número de EMEIS? Ou apenas aumentou o número de parcerias como uma alternativa para a ampliação do atendimento das crianças a partir dos 4 anos de idade? Dessa forma, tem-se o terceiro objetivo específico: **Mapear/localizar as escolas que atendem à Educação Infantil no Município de Santa Maria/RS.**

Com o intuito de dialogar acerca dos tempos, espaços e estudos empreendidos na busca de possíveis caminhos que nos ofereçam respostas, mesmo que provisórias e temporais, para os objetivos propostos nesta pesquisa, a presente monografia será dividida em seis capítulos, sendo que cada um apresentará o desenvolvimento dos caminhos percorridos para se alcançar cada objetivo.

O segundo capítulo denominado “**Caminhos metodológicos**”, demonstrará como foi os desdobramentos da pesquisa, os caminhos percorridos para chegar em cada instrumento metodológico, a abordagem adotada e relevâncias do Estado do Conhecimento. O terceiro capítulo “**A desresponsabilização do Estado frente às Políticas Públicas Educacionais**” que discutirá um pouco da história das Políticas Públicas Sociais no Brasil a partir da crise do capitalismo e como isso trouxe o Neoliberalismo e o Terceiro Setor para a situação econômica brasileira, afetando a educação e pretendendo-se a consolidação um “Estado Mínimo”. O quarto capítulo “**Educação Infantil: caminhos políticos até a obrigatoriedade da pré-escola**” vai trazer a história da EI e como a pré-escola passou a ser obrigatória e a primeira etapa da

Educação Básica (EB), juntamente com os impactos que isso causou para as instituições e o poder público. O quinto capítulo **“Onde está a Educação Infantil no Município de Santa Maria?”** irá conter gráfico, números, comparações, tabelas do atendimento da Educação Infantil em Santa Maria/RS, mostrando dados das EMEIs e das escolas que atendem Educação Infantil, para melhor compreender os movimentos que se tem feito para atender a demanda imposta pela Emenda Constitucional (EC) nº 59 de 2009 e pela Lei 12.796/2013, da obrigatoriedade da pré-escola.

Por fim, como considerações finais, é apresentado o capítulo seis como uma carta para o leitor que conta a trajetória desta pesquisa, destacando os principais pontos, dados e reflexões acerca das parcerias público/privado que manifestam um cenário político capitalista neoliberal que se baseia na lógica da desresponsabilização do Estado, refletindo nas Políticas Públicas Educacionais e em nossas crianças.

2 CAMINHOS METODOLÓGICOS

Para o desenvolvimento dessa, foi adotada a abordagem qualitativa, pois essa favorece a compreensão das características dos contextos pesquisados, dando enfoque para a subjetividade, não sendo uma proposta de pesquisa rígida ou fechada em uma estrutura, mas que dê a oportunidade de abertura para as interpretações do pesquisador e que “não enfoca na representatividade numérica, pois embora possa fazer uso dela, seu foco está no aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização, etc” (SILVEIRA; CÓRDOVA, 2009).

Os instrumentos de coletas de dados desta pesquisa foram análise documental, estado do conhecimento e entrevistas semiestruturadas. Ao darmos início à pesquisa, a análise documental foi essencial, pois a partir desta é que foram surgindo dúvidas em relação aos convênios e como se firmava essa parceria público/privado. Pelo desencontro dos dados pesquisados com as análises documentais, optamos por realizar uma entrevista semiestruturada com uma professora integrante da Secretaria Municipal de Educação (SMED). Após essas duas etapas, foi preciso repeti-las, voltamos para a análise dos documentos que embasavam teoricamente dados descobertos na primeira entrevista, surgindo a necessidade de coletar informações mais objetivas e numéricas, partimos para a segunda entrevista semiestruturada com uma professora da SMED e a responsável pelo setor financeiro da mesma secretaria, dessa forma conseguimos encontrar alguns dados que nos dão um recorte e uma percepção parcial da realidade (pois esses dados nunca são definitivos e suficientes), dados que precisávamos para a escrita desse trabalho, respeitando o termo de consentimento livre e esclarecido assinado pelas participantes das entrevistas (apêndice).

A análise documental (artigos, pesquisas já realizadas, leis, estatutos, emendas, etc) de temáticas que conversam com o presente trabalho, foram importantes para a reinterpretação dos dados já apresentados, levando em conta o contexto histórico da data dos documentos. Já as entrevistas semiestruturadas nos trazem novos dados, obtidos através do contato direto do pesquisador com os participantes (neste caso, professoras integrantes da SMED da cidade de Santa Maria), segundo Gil (1999, p. 117), a entrevista é “uma forma de interação social. Mais especificamente, é uma forma de diálogo assimétrico, em que uma das partes busca coletar dados e a outra se apresenta como fonte de informação”.

O Estado do Conhecimento, usado para construir a metodologia, é um levantamento de diversas produções científicas feitas sobre determinada temática de pesquisa, no caso deste trabalho a temática é relacionada aos convênios estabelecidos no âmbito público/privado, dando ênfase para a Educação Infantil e a instituição de sua obrigatoriedade da pré-escola dada pela Lei nº 12.796 de 2013. Segundo Morosini, o Estado do Conhecimento é:

Identificação, registro, categorização que levem à reflexão e síntese sobre a produção científica de uma determinada área, em um determinado espaço de tempo, congregando periódicos, teses, dissertações e livros sobre uma temática específica. (MOROSINI, 2014, p. 155)

Entendemos que este é uma pesquisa dos trabalhos já realizados e publicados nos principais bancos de dados, dando início à produção de conhecimento acerca da leitura e reflexão daquilo que já foi produzido anteriormente e que se aproximam da temática que está sendo pesquisada por um determinado pesquisador. Em relação a isso, Luna (2002, p. 82) menciona que: “O objetivo deste tipo de trabalho é descrever o estado atual de uma dada área de pesquisa: o que já se sabe, quais as principais lacunas, onde se encontra os principais entraves teóricos e/ ou metodológicos” (LUNA, 2002, p. 82).

Foram analisadas as produções científicas e suas contribuições/aproximações a respeito de convênios na Educação Infantil e a parceria público/privado. Buscaram-se produções científicas no Portal de Periódicos da CAPES e na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) no período de 2015 a 2018, fazendo uma investigação por meio da comparação das principais pesquisas que poderiam contribuir para esta temática, através de suas abordagens, objetivos e resultados.

No primeiro momento, foi feita a pesquisa no periódico da CAPES no espaço “buscar assunto” com o descritor: convênios na Educação Infantil e foram encontrados 19 trabalhos no período de 2015 a 2018 e desses, selecionei apenas 2 que se aproximava da minha temática de pesquisa. Nesse mesmo momento de busca, para mapear novas produções, o descritor foi alterado no campo “buscar assunto” para: parceria público/privado na educação e foram encontrados 197 trabalhos no período de 2015 a 2018, escolhi 2 que dialogam com minha temática.

Continuando a pesquisa, não mais no periódicos da CAPES e sim na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações(BDTD) da UFSM, busquei com o descritor: convênios entre município e escolas privadas, sem filtrar a busca encontrei 740 resultados, filtrando-a para o período de 2015 a 2018, a biblioteca não encontrou resultados, sendo assim, me arrisquei a olhar os primeiros trabalhos dos 740 que foram constatados e me deparei com 1 que se aproximou mais do que os outros já encontrados, conforme tabela a seguir.

Tabela 1: Pesquisas do Estado do Conhecimento 2015 a 2018

TÍTULO	AUTOR(S)	LOCAL DA BUSCA	INSTITUIÇÃO/ANO
O atendimento privado subsidiado na educação infantil: os convênios e contratos administrativos em análise	Caroline de Fátima N. de Jesus Azevedo e Raquel Fontes Borghi	Periódicos da CAPES	UNESP/2015
Relação público-privado na educação básica: a democratização da educação?	Vera Maria Vidal Peroni	Periódicos da CAPES	Universidade Federal Fluminense/2016

Arranjos institucionais entre o poder público municipal e instituições privadas para oferta de vagas na educação infantil	Jaqueline Dos Santos Oliveira e Raquel Fontes Borghi	Periódicos da CAPES	UNESP/2013
A gestão democrática da educação em tempos de parceria entre o público e o privado	Vera Maria Vidal Peroni	Periódicos da CAPES	UFRGS/2012
Matrícula obrigatória na Educação Infantil: impactos no município de Santa Maria – RS	Camila Moresco Possebon	Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD) da UFSM	UFSM/2016

Fonte: Elaborado pela autora (2019)

No quadro acima, foram identificados cinco trabalhos dos quais se tratavam assuntos mais coerentes com essa pesquisa de monografia, em relação à parceria público/privado e os convênios estabelecidos na Educação Infantil. Destes trabalhos, todos foram lidos, refletidos e analisados, contudo apenas um escolhido para a presente discussão, que se intitula “Matrícula obrigatória na Educação Infantil: impactos no

município de Santa Maria - RS”, pois é uma dissertação realizada no município desta pesquisa, dando destaque a um aspecto importante que precisa ser salientado.

Possebon (2016), no capítulo cinco de sua dissertação, apresenta como conveniada, a mesma EMEI que descrevo na introdução desse trabalho, a qual desencadeou as inquietações que me motivaram propor esse estudo monográfico. Contudo esta escola foi municipalizada em 2012, comprovado pelo registro da primeira entrevista que realizamos para essa monografia

Criaram a escola que estará cediada junto a sede da Sociedade Espírita Deus, Cristo e Caridade, sendo que o prédio foi transferido para o município no período até de 15 anos, através de comodato celebrado em 10 de dezembro de 2012, até 2027 esse comodato tá válido (Registro 10/09/2018, entrevista com professora integrante da equipe SMED).

Como podemos perceber através do registro da entrevista, desde o ano de 2012 que essa EMEI é realmente uma Escola Municipal de Educação Infantil e não mais uma escola conveniada, todavia na pesquisa de (POSSEBON, 2016), ainda não tinha ficado claro o processo de conveniamento, muito menos de municipalização da referida escola, isso confirma os desencontros dos dados pesquisados no início desta monografia.

Nos capítulos que seguem, poderá ser observado o uso dos instrumentos metodológicos e assim ter uma compreensão mais abrangente de como eles se comunicam ao longo da escrita. No próximo capítulo, foi utilizada uma análise documental das políticas públicas, do atual cenário do Brasil e dos autores que trazem reflexões acerca do capitalismo neoliberal, do terceiro setor, da intervenção privada em espaços públicos, com o propósito de trazer estas reflexões e análises para o contexto da pesquisa, no município de Santa Maria/RS.

3 A DESRESPONSABILIZAÇÃO DO ESTADO FRENTE ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS

Para a escrita deste capítulo, foi analisado o atual contexto político e econômico brasileiro do ano de 2019, que se caracteriza como capitalista neoliberal, estabelecendo a base para as Políticas Públicas Sociais. O cenário econômico brasileiro gira em torno de exportações e indústrias, mas em cada região tem-se um “carro forte” na economia, no entanto estas estão desestabilizadas devido à crise econômica (mais detalhes no decorrer do capítulo). Neste ano tivemos a ascensão de um novo governo que promete equilibrar a economia do país, mas a instabilidade política ainda permanece pelas dificuldades de articulação entre os três poderes e com os parceiros comerciais externos do Brasil. Vislumbrando o atual contexto econômico brasileiro, percebemos mudanças políticas governamentais devido a situações dadas como emergências, como: o alto índice de desemprego, o aumento de dívidas e do custo de vida, encerramento de pequenos negócios, o desaceleramento do Produto Interno Bruto (PIB), etc. Isso gera uma contração de gastos, “puxando” a economia pra baixo, pois o governo não investe como antes e não estimula a economia. Uma dessas mudanças é a reforma da previdência social que é dada como a “solução” para a crise econômica, porém é algo em curto prazo, não se tendo um longo prazo definido, dificultando o país a ter uma retomada mais consistente (ARAÚJO, 2019)².

Tendo em vista a situação do Brasil neste ano e como funciona o capitalismo referente à sua crise, precisamos entender o liberalismo clássico que deu origem ao neoliberalismo presente. O liberalismo é uma corrente de pensamento que surgiu com Adam Smith em sua publicação “A riqueza das nações” em 1776 e defendia a livre iniciativa econômica sem a limitação e regulamentação do Estado, favorecendo assim a privatização e a desregulamentação das atividades econômicas (MORAES, 2001). Segundo SMITH, 1983, a liberdade

sem qualquer intervenção da lei, os interesses e os sentimentos privados das pessoas naturalmente as levam a dividir e distribuir o capital de cada sociedade entre todas as diversas aplicações nela efetuadas, na medida do possível, na proporção mais condizente com o interesse de toda a sociedade” (SMITH, 1983, p.104, v. 2).

² Esta citação indireta de Tania Bacelar de Araujo, foi retirada de um vídeo do Youtube em que a professora e economista da UFPE fala sobre o cenário econômico brasileiro. <<https://www.youtube.com/watch?v=IZgIk4q5T4U>>

O que Smith (1983) quis dizer é que cada indivíduo tem, por natureza própria, motivação pela procura do lucro e iniciativa para o trabalho, sem que isso precise de intervenção do Estado para controle do capital, que naquela época era o poder da política econômica mercantilista. Em suma, o liberalismo surgiu como crítica ao mercantilismo (SMITH, 1983).

A partir do século XIX, o pensamento liberal de Adam começou a se tornar conservador, aproximando-se de correntes desse tipo e distanciando-se da democracia, pois na visão liberal deveriam ser impostos limites à participação política, limitando o acesso e o âmbito do sufrágio (MORAES, 2001, p.23) , para impedir que as “massas” populares chegassem à vida política. Isso foi retomado no século XX, com os neoliberais, tendo a ideia central de evitar a política dentro da economia (MORAES, 2001)

O neoliberalismo, o novo liberalismo, é basicamente uma ideologia, uma corrente de pensamento que teve seu “ponta pé” inicial com a publicação do livro “O caminho da servidão” de Friedrich Von Hayek, sua oposição era o Estado do bem-estar social (Estado como organizador da economia) e sua intervenção na economia. A partir desta obra, oportunizam-se discussões sobre questões neoliberais, em oposição, o enfraquecimento das discussões do Estado do Bem-Estar Social (MORAES, 2001). Segundo Moraes, 2001, as principais ideias neoliberais eram por um lado “privatizar empresas estatais e serviços públicos” (MORAES, 2001, p. 35) por outro lado “desregulamentar, ou antes, criar novas regulamentações, um novo quadro legal que diminua a interferência dos poderes públicos sobre os empreendimentos privados” (MORAES, 2001, p. 35). Sendo o neoliberalismo uma ideologia que

prega o dismantelamento das regulações produzidas pelos Estados nacionais, que acabam transferindo muitas dessas regulações (produção de normas, regras e leis) para uma esfera maior: as organizações multilaterais como, a OMC (Organização Mundial do Comércio), Banco Mundial...” (MORAES, 2001, p. 39).

Por consequência disso, Moraes (2001) concluía que “a sobrecarga do Estado leva à ingovernabilidade das democracias” (MORAES, 2001, p.32), ou seja, o neoliberalismo é uma forma de desresponsabilização do Estado. Percebemos esse fato no município de Santa Maria/RS, quando os responsáveis por esse, usa de ações reducionistas (reduzindo sua responsabilidade) para dar conta de suas obrigações, um

exemplo disso são as parcerias firmadas com o setor privado na educação do referido município.

A ideologia neoliberal é modeladora das políticas sociais, tentando se desfazer daquilo que para este pensamento não é necessário, dentre isto está o Estado de bem-estar social e instituições políticas que gerenciam de forma estatal a economia do país. Na década de 70, nosso país passava por um momento conhecido como “crise do capitalismo”, este cenário foi caracterizado por medidas do Banco Central norte-americano que aumentou a taxa de juros aplicada sobre a dívida de um país inadimplente, que por sua vez precisou renegociá-la, todavia isso teve consequências condicionais elaboradas pelo Banco Mundial, que submeteu mudanças estruturais (MÉSZÁROS, 2002).

Durante a crise, de acordo com Mézáros (2002), três medidas foram tomadas como forma estratégica para superá-la: reestruturação produtiva, globalização e o neoliberalismo. Cada estratégia é responsável por um momento da crise, devido ao momento atual vamos falar ao longo do capítulo sobre a terceira estratégia, o neoliberalismo, que é entendido como uma estratégia pontualmente construída em um momento histórico específico do capitalismo.

A crise do capitalismo se justifica através da falência do fordismo (implantado na segunda revolução industrial, foi um modelo de acumulação, produção em massa que reduziu os custos e aumentava os lucros) e do Estado de bem-estar social que foi originário por consequência do fordismo. No cenário de crise, o setor econômico estava “enforcado” e os movimentos sociais e suas lutas tomam a frente para mudar o cenário brasileiro, sem que isso devidamente se efetue (ANTUNES, 1999). Algumas consequências da crise são o desemprego e o crescimento do “Terceiro Setor”, este que “não é uma alternativa efetiva e duradoura ao mercado de trabalho capitalista, mas cumpre um papel de *funcionalidade*”, (ANTUNES, 1999, p. 113), quando integra indivíduos desempregados e esses sentem-se “participando da sociedade”, sendo que isso é apenas mais uma estratégia da lógica capitalista neoliberal.

Para entender o Terceiro Setor, pontualmente será definido o Primeiro e o Segundo Setor. O primeiro é formado por instituições públicas, sobretudo os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. O segundo setor é formado pelas empresas privadas com fins lucrativos e o Terceiro Setor são associações e entidades sem fins lucrativos, prestando serviços de caráter público, que por vezes é mantido por verbas públicas (SUSIN, 2005).

Um “Estado mínimo” era o que se pretendia com os pensamentos neoliberais, afinal, quem defende essa corrente acredita que a crise é do Estado e não do capital/capitalismo, sendo assim, quanto menos, o Estado intervir nas políticas públicas sociais, melhor. Melhor para quem? Para o próprio Estado, pois ele não precisará tomar conta de tudo e poderá transferir suas responsabilidades para outro setor, nesse caso o setor privado, assim que surgem as parcerias público/privado como alternativa (ou melhor, fuga dos “problemas”) perante as referidas políticas, assim o Estado “corta/reduz” suas despesas com a população das camadas mais afetadas pela pobreza, e em vulnerabilidade social (SEGAT, 2007).

Trazendo o foco para as políticas públicas educacionais, percebemos os impactos que um Estado mínimo neoliberal reflete dentro de cada esfera municipal e de cada instituição escolar. Sendo a EC nº 59 de 2009 e a Lei nº 12.796 (BRASIL, 2013), que torna obrigatória e gratuita a Educação Básica no Brasil dos 4 aos 17 anos de idade, uma política educacional do contexto neoliberal, consideramos que o corte de despesas e a transferência das responsabilidades do poder público para o setor privado, juntamente com a expansão de convênios, são consequências de uma política imposta, e da falta de entendimento dos reflexos de sua implementação. Em vez de termos a expansão de escolas públicas de qualidade, em vez do aumento do espaço escolar e das vagas para matrículas na Educação Infantil, temos a compra de vagas.

Afunilando para o contexto do Município de Santa Maria/RS, podemos perceber catastróficas consequências de uma política pensada no bem do Estado e não das crianças, dentre elas: o “inchaço” no número de matrículas nas escolas da infância, dificultando e por vezes inviabilizando os que processos de qualidade das práticas pedagógicas se instaurem; o “freimento” da melhoria e expansão infra-estrutural das escolas que atendem Educação Infantil; a compra de vagas e a parceria público/privado firmadas através de convênios; e a constante presença do setor privado na decisão do poder público (SEGAT, 2007). Isso fica evidenciado nos dados coletados por meio de entrevista/diálogo com a professora integrante da SMED (Secretaria de Município da Educação), que o número de vagas compradas nos anos de 2016, 2017 e 2018, pela Prefeitura Municipal de Santa Maria/RS, são respectivamente, 759, 769 e 761 (Registro 10/09/2018, Entrevista/Diálogo com a professora integrante da SMED). Apesar da diminuição da compra de vagas no ano de 2018, ainda assim são 761 vagas compradas, “cortar” os gastos que o Estado tem com a educação, tem nos conduzido ao “(des)financiamento das Instituições públicas”, que resultará na “deterioração e

crecente desprestígio destas instituições” (SOARES, 2001, p. 45). Isso fica evidente na política atual do Governo Federal em desprestígio às universidades públicas e também, em uma notícia recente do site Uol Educação do dia 27 de novembro de 2019, em que o Diário Oficial da União (DOU) abriu o decreto para o estudo de parcerias com o setor privado para finalizar construções das escolas (que veremos a seguir neste capítulo), ofertar as vagas e modernização dos estabelecimentos.

Um fato que podemos salientar em relação a alocação da demanda de crianças no município de Santa Maria/RS, são projetos do governo para a construção de novas escolas de Educação Infantil, como o Proinfância. O que nos chama atenção é que este projeto, está idealizado há muito tempo, pois das 10 unidades do Proinfância, apenas uma obra foi concluída, e assim os responsáveis arcam como consequências escolhas de outras alternativas para dar conta da demanda de alunos. Segundo o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE):

O Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância) é uma das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) do Ministério da Educação, visando garantir o acesso de crianças a creches e escolas, bem como a melhoria da infraestrutura física da rede de Educação Infantil (BRASIL, 2017)

Este programa é uma possibilidade de ampliação de vagas para a Educação Infantil, a partir do regime de colaboração do PDE (Plano de Desenvolvimento da Escola) previsto na Constituição (porém opcional em cada governo) instituído pela Resolução nº 6, de 24 de abril de 2007, que “Estabelece as orientações e diretrizes para execução e assistência financeira suplementar ao Proinfância”. Sendo uma política que se iniciou no governo Lula (2003 – 2010) e se estendeu até o Governo Dilma (2011 - 2016), se destinava aos municípios, os interessados elaboravam um Plano de Ações Articuladas (PAR) para a construção de Escolas de Educação Infantil conforme a situação educacional de seu município. Depois de analisadas as condições mínimas para a construção das escolas, o programa atuava sobre dois eixos principais, segundo o site Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE):

1. Construção de creches e pré-escolas, por meio de assistência técnica e financeira do FNDE, com projetos padronizados que são fornecidos pelo FNDE ou projetos próprios elaborados pelos proponentes;
2. Aquisição de mobiliário e equipamentos adequados ao funcionamento da rede física escolar da Educação Infantil, tais como mesas, cadeiras, berços, geladeiras, fogões e bebedouros (BRASIL, 2017)

Santa Maria/RS foi um dos municípios interessados pelo atendimento do Proinfância que começou em 2008 a atender a Educação Infantil por meio do FNDE, mas em 2018, as 10 creches previstas, estão inacabadas ou a construção não chegou a começar. Segundo o jornal Diário de Santa Maria/RS, em uma reportagem do dia 13 de janeiro de 2018, mostra-se a situação das creches no município, que após 4 anos da contratação da empresa para a construção dessas 10 unidades de escola, muito pouco foi feito, apenas duas dessas escolas estão em fase de conclusão, a creche do Loteamento Cipriano Rocha e da Vila Brenner.

Conforme a reportagem do jornal, a secretária municipal de Educação, Lúcia Madruga, informou que as escolas deveriam ser inauguradas até o fim de agosto de 2018, sendo que a do Loteamento Cipriano da Rocha começou em 2011 e seria inaugurada em 2012, e a da Vila Brenner deveria já receber as crianças em 2013, mas nada disso foi concretizado nos prazos propostos.

Podemos comprovar isso em uma reportagem do programa Jornal do Almoço do dia 1 de julho de 2019, em que as duas referidas Unidades do Proinfância ainda não estavam prontas nessa data devido aos materiais para as obras que estão faltando (piso, bancadas, rede elétrica, transformador, etc). Pais e familiares reclamam da falta de atendimento, porque precisam de um lugar em que seus filhos possam ficar enquanto eles trabalham e é obrigatório as crianças a partir dos 4 anos estar inseridas no contexto escolar. Contudo, o chefe da Casa Civil de Santa Maria/RS justifica na reportagem que “as crianças do Loteamento Cipriano da Rocha estão sendo atendidas em outras creches e a demanda daquelas que estão na faixa etária obrigatória está zerada”. (Programa de Televisão Aberta. Jornal do Almoço. 01/07/2019). Podemos observar as figuras 1 e 2 da fase de conclusão.

Figura 1 e 2: Unidade da Vila Brenner (Jul, 2019) e Unidade do Loteamento Cipriano da Rocha (Jul, 2019)



Fonte: <https://globoplay.globo.com/v/7732444/programa/>

Em outra reportagem do Programa Jornal do Almoço (12 de julho de 2019), foi mostrada a situação da unidade do Proinfância do loteamento Cipriano da Rocha, que segundo a repórter, esse dia (12) era o novo prazo para ter sido entregue a obra finalizada, só que esta ainda não havia terminado e a Secretaria Municipal de Educação informou que ainda faltavam colocar o piso, ajustar as portas, colocar esquadrias, vidros e rejuntas. Por esses detalhes pendentes, um novo prazo foi estabelecido, passando a entrega da unidade do Proinfância finalizada para o dia 19 de julho. Dessa vez, conforme reportagem do Jornal do Almoço do dia 19 de julho, a obra unidade do Proinfância do loteamento Cipriano da Rocha cumpriu o novo e está finalizada, mas ainda precisando passar por limpeza e reorganização dos espaços para começar a atender as crianças. No dia 23 de julho, a reportagem do Jornal do Almoço tratou sobre a limpeza unidade do Proinfância pela empresa responsável, a prefeitura disse que a unidade do Proinfância só iria ser considerada pronta depois da avaliação da situação, mas a previsão do funcionamento da escola era para a segunda quinzena de agosto após o lançamento do edital para a convocação de 13 professores para a unidade do Proinfância.

Como previsto, o novo prazo não foi cumprido, pois a unidade do Proinfância do loteamento Cipriano da Rocha foi inaugurada somente dia 14 de setembro de 2019 com início das aulas no dia 16 de setembro (Jornal Diário de Santa Maria, 04/09/2019). Denominada de “Escola Municipal de Educação Infantil Ivanise Jann de Jesus”, a unidade do Proinfância fica localizada no bairro Pinheiro Machado e tem capacidade para atender 180 crianças, porém o número de crianças matriculadas é de 138, entre 0 e 5 anos de idade, conforme reportagem. O investimento na instituição foi de aproximadamente R\$ 2,3 milhões, com recursos municipais e federais.

A unidade do Proinfância da Vila Brenner teria 60 vagas (turno integral) ou 120 (2 turnos) e a unidade do Cipriano teria 120 vagas (turno integral) ou 240 (2 turnos), isso “desafogaria” a demanda de matrículas na EI, porém a falta dessas Escolas de Educação Infantil que ainda não estão abertas, alimentam a compra de vagas no setor privado ou filantrópico e também fazem parte das consequências que geram a lei da obrigatoriedade da pré-escola. As escolas precisam reorganizar seus espaços para receberem essas crianças, desfazer biblioteca para uma sala de aula, reduzir turmas de turno integral, dentre alternativas para dar conta, isso tudo gera a má qualidade do atendimento em termos de espaço físico, questões pedagógicas, acesso à educação, etc. Levando em conta que muitas vagas são em pontos específicos da cidade, os outros pontos que haviam sido alocados para as outras 8 unidades seguem como? Para onde foi o dinheiro? Qual é o plano do município?

Reduzindo-se o papel/compromisso do Estado com o bem-estar da população mais carente e investindo em parcerias com instituições privadas e/ou filantrópicas, estamos evidenciando a retirada da responsabilidade do Estado com as políticas públicas sociais para Educação Infantil. Este encaminhamento político é preocupante, pois um Estado forte e atuante é fundamental para a qualidade e a expansão da educação para as crianças da Educação Infantil, principalmente aquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Evidenciando os movimentos gerados com a nova lei dentro de cada esfera municipal e de cada espaço escolar é importante discutir sobre os motivos e os percursos que tornaram a pré-escola obrigatória, para isso, o próximo capítulo traz reflexões e análise cronológica sobre os caminhos políticos até chegar na obrigatoriedade da pré-escola.

4 EDUCAÇÃO INFANTIL: CAMINHOS POLÍTICOS ATÉ A OBRIGATORIEDADE DA ETAPA PRÉ-ESCOLA

A Educação Básica (EB) no Brasil é constituída por três etapas: Educação Infantil (EI), Ensino Fundamental (EF) e Ensino Médio (EM) conforme a Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96 - LDB) que “estabelece as diretrizes e bases da educação nacional”. A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, inclui crianças de 0 a 5 anos distribuídas em Creches (0 a 3 anos de idade) e Pré-escola (4 e 5 anos de idade) e “tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade” (BRASIL, 1996. Alterada pela redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013).

Sendo a EI atualmente considerada a primeira etapa da Educação Básica, partimos do pressuposto que esta não era reconhecida dessa forma, nem ao menos possuía esta nomenclatura, desconsiderando a criança e a infância que essa compreendia. Foi a partir da Emenda Constitucional (EC) número 59 de 2009, que a pré-escola tornou-se matrícula obrigatória, ampliando a obrigatoriedade da educação brasileira conforme alteração no artigo 208, inciso I da Constituição Federal “educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria”. Com a mudança de cenário da Educação Infantil, um novo enfoque foi dado, um novo sentido admitido, e para entender os diferentes papéis atribuídos à educação das crianças pequenas, analisaremos os contextos históricos e econômicos em determinadas épocas, os principais fatos da construção da concepção de criança/infância e suas relações com o mundo adulto.

A primeira Constituição Brasileira foi no ano de 1824 no Brasil Império, em um contexto pós independência do Brasil, Estado centralizado e confessional, possuía quatro poderes (Executivo, Legislativo, Judiciário e Moderador), o voto era só para os ricos (censitário) e duas principais forças políticas disputando pelo poder. Dom Pedro I, dissolveu a Assembléia Constituinte brasileira e impôs suas próprias regras, que logo se tornou a primeira Constituição outorgada (1824). Nela apresentou sutilmente a educação (naquela época instrução primária, hoje Anos Iniciais do Ensino Fundamental) como “gratuita a todos os cidadãos” estabelecida pelo artigo 179, inciso XXXII, mas somente esta referência foi evidenciada para o âmbito educacional. Um pouco depois,

em 1875, Segundo Kuhlmann (2000), foi criado pelos médicos o primeiro Jardim de Infância na cidade Rio de Janeiro, somente para a elite, mas com caráter pedagógico.

A segunda Constituição foi no ano de 1891, após a proclamação da república. O Estado se chamava Estados Unidos do Brasil, era separado da Igreja, seus interesses eram predominantemente da oligarquia latifundiária, com destaque para os cafeicultores, extinguiu-se o poder moderador e o voto passou a ser “universal”, porém com exceções. Esta Constituição foi marcada pelo ideário liberal, trazendo direitos e liberdades individuais, a educação dentro deste ideário era de obrigatoriedade dispensável, já que os cidadãos eram livres, assim não se observa especificidades sobre o ensino, apenas algo geral no capítulo sobre a "Declaração dos Direitos" em seu artigo 72, parágrafo 6º “Será leigo o ensino ministrado nos estabelecimentos públicos” (BRASIL, 1981). Em 1899, segundo Kuhlmann (2000) as primeiras creches foram criadas dentro de fábricas de tecidos na cidade Rio de Janeiro, onde tinha uma grande quantidade de mulheres trabalhadoras que precisavam de assistência para seus filhos.

Após algumas décadas, nos anos 30, em um contexto de “Era Vargas”, os primeiros anos foram caracterizados por um governo provisório, sem Constituição. Em 1932, surgiu o Manifesto dos Pioneiros da Escola Nova, que veio da Europa e foi trazido para o Brasil em meados de 1882 por Rui Barbosa, nele aparece o jardim de infância, um espaço assistencialista que recebia crianças mais pobres, devendo ser mantido pelo poder público, assim surgiram lutas sociais em prol desses ambientes, segundo Oliveira:

Em 1932, surgiu o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, documento que defendia amplo leque de pontos: a educação como função pública, a existência de uma escola única e da coeducação de meninos e meninas, a necessidade de um ensino ativo nas salas de aula e de o ensino elementar ser laico, gratuito e obrigatório (OLIVEIRA, 2011, p. 98).

Foi só depois do fim da Revolução Constitucionalista de 1932 que a Assembleia Constituinte foi eleita e redigiu a nova Constituição de 1934. Com esta promulgada (feita legalmente), obtiveram-se algumas reformas nos Estados Unidos do Brasil, como: introduziu-se o voto secreto e o voto feminino, criou-se a Justiça do Trabalho e as leis trabalhistas. Além disso, o que é mais notório nesta Constituição é que a educação tem um capítulo para designar suas funções e competências, não demonstrado mais nas disposições gerais deste tipo de legislação e o direito a ela alcançou a legalização, ressignificando a educação como direito social, conforme explicitado pelo artigo 149 “A

educação é direito de todos e deve ser ministrada, pela família e pelos Poderes Públicos” (BRASIL, 1934). Foi nesta Constituição que aparece pela primeira vez legalmente o termo “infância”, contudo atrelado à maternidade, visto no artigo 141 “É obrigatório, em todo o território nacional, o amparo à maternidade e à infância” (BRASIL, 1934).

Ainda no contexto da Era Vargas, o presidente do Brasil, terminaria seu mandato em 1938, porém para permanecer no poder ele deu um golpe de estado, tornando-se ditador. Seu discurso de justificativa era para a proteção da sociedade brasileira perante a ameaça comunista. Esse regime imposto, inspirado no fascismo, foi conhecido como Estado Novo. Com este Estado imposto de regime ditatorial, se obteve a intervenção deste na economia, a abolição dos partidos políticos e da liberdade de imprensa. Neste cenário, a Constituição de 1937 foi elaborada, nela, a educação sofreu retrocessos, pois embora fosse obrigatório e gratuito o ensino primário, era exigido uma contribuição, explicando esse ato embasado ao conceito de solidariedade, como apresenta o artigo 130:

O ensino primário é obrigatório e gratuito. A gratuidade, porém, não exclui o dever de solidariedade dos menos para com os mais necessitados; assim, por ocasião da matrícula, será exigida aos que não alegarem, ou notoriamente não puderem alegar escassez de recursos, uma contribuição módica e mensal para a caixa escolar (BRASIL, 1937).

Esta Constituição também menciona a infância e a traz como uma fase da vida do indivíduo e não como algo ligado à maternidade (como no mesmo documento de 1934), e em seu artigo 15 aparece como competência da União “fixar as bases e determinar os quadros da educação nacional, traçando as diretrizes a que deve obedecer a formação física, intelectual e moral da infância e da juventude”, esse artigo demonstra que há uma preocupação destinada à proteção da infância e que esta é parte da responsabilidade do Estado, como mostra o artigo 127 “A infância e a juventude devem ser objeto de cuidados e garantias especiais por parte do Estado”.

Com a queda de Getúlio Vargas, começou um processo de redemocratização, pois havia a necessidade de uma nova ordem constitucional, assim promulgou-se a Constituição de 1946 que trazia a educação como direito, visto no artigo 166 “A educação é direito de todos e será dada no lar e na escola. Deve inspirar-se nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana”, e continuava com a questão da obrigatoriedade e da gratuidade conforme observamos no inciso I “o ensino

primário é obrigatório e só será dado na língua nacional” e no inciso II “o ensino primário oficial é gratuito para todos; o ensino oficial ulterior ao primário sê-lo-á para quantos provarem falta ou insuficiência de recursos” aqui podemos compreender que apenas o ensino primário (Anos Iniciais do Ensino fundamental atualmente) é gratuito e obrigatório.

Como os espaços organizados para a infância foram ganhando em quantidades, era preciso pensar na legalização dos mesmos. Em 1961, foi criada a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 4.024/61, subsidiada pela Constituição de 1946, que garante o direito à educação, artigo 2º “A educação é direito de todos e será dada no lar e na escola”, e caracteriza a educação anterior ao ensino primário como educação pré-escolar (atualmente nomeada de Educação Infantil) para crianças menores de 7 anos de idade, artigo 23 “A educação pré-primária destina-se aos menores até sete anos, e será ministrada em escolas maternas ou jardins-de-infância”, mas só considera obrigatório o ensino primário, segundo artigo 27 “O ensino primário é obrigatório a partir dos sete anos e só será ministrado na língua nacional” (BRASIL, 1961).

Como podemos observar, a primeira LDB traz a obrigatoriedade do ensino a partir dos sete anos de idade da criança, já a Educação Infantil aparece como uma proposta de atendimento para a infância e não uma obrigação do poder público em ofertá-la para as crianças nessa faixa etária. Após esse marco educacional, em 1967, um período de autoritarismo definia a passagem do governo Castelo Branco para o Costa e Silva, com os militares no poder, essa constituição de caráter autoritário legitimava o regime iniciado pelo golpe de 1964, deixando seu aspecto democrático de lado, desfazendo parte dos preceitos que a Constituição de 1946 trazia.

Dentro desse contexto da Constituição de 1967, a educação continua como direito de todos, conforme artigo 168 “A educação é direito de todos e será dada no lar e na escola; assegurada a igualdade de oportunidade, deve inspirar-se no princípio da unidade nacional e nos ideais de liberdade e de solidariedade humana”, o que se pode notar é o fortalecimento do ensino privado no parágrafo segundo deste mesmo artigo “o ensino é livre à iniciativa particular, a qual merecerá o amparo técnico e financeiro dos Poderes Públicos, inclusive bolsas de estudo”. Já a obrigatoriedade e a gratuidade da educação são previstas dos 7 aos 14 anos de idade e a Educação Infantil, denominada ensino ulterior ao primário é “gratuito para quantos, demonstrando efetivo aproveitamento, provarem falta ou insuficiência de recursos”, segundo inciso III do

parágrafo 3º, do mesmo artigo 168 em questão. Analisando a obrigatoriedade da educação, percebemos que ela se mantém somente no ensino primário, tão pouco se pensava nesta para o ensino ulterior, seria porque esse não era considerado tão importante quanto o primário?

Após alguns anos, depois dos últimos governos militares, o país precisava de um momento para a redemocratização. Com o governo de Sarney, esse processo acelerou e em 1988 foi promulgada a Constituição vigente conhecida como “Constituição cidadã”, que trouxe para o país várias modificações, dentre elas a reforma eleitoral abrindo espaço de voto para analfabetos e brasileiros de 16 e 17 anos, novos direitos trabalhistas, combate ao racismo sendo instituído essa prática como crime, garantia de posse de terra aos índios e vários artigos dedicados à educação (SAVIANI, 2013), bem detalhados com maior abrangência, do 202 a 214 da seção I do capítulo III – Da Educação, Da Cultura e Do Desporto, do título VIII – Da Ordem Social, além do artigo 60 das Disposições Constitucionais Transitórias.

O artigo 6º da Constituição Federal de 1988 é o primeiro que faz referência à educação, definindo como um direito social, assim como a saúde, a alimentação, o trabalho, dentre outros. Ainda como direito, a educação está disposta no artigo 205, agora como dever do Estado e da família, contudo ela só começará a ser especificada no artigo 206 que traz alguns princípios do ensino, dentre eles considero em destaque os incisos I e IV “Igualdade de condições para o acesso e permanência na Escola” “Gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais”, este último inciso compreende que a gratuidade se estende por todas as etapas, englobando Ensino Médio e Superior, não somente o Ensino Fundamental.

Analisando o detalhamento que o artigo 208 dispõe sobre a educação, percebemos que a obrigatoriedade permanece no Ensino Fundamental, mas teve a extensão para aqueles que não conseguiram na idade regular, conforme inciso I “ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria” (BRASIL, 1988) se estendendo até o Ensino Médio, como aparece no inciso II “progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio” (BRASIL, 1988) que resgatou a ideia de extensão da gratuidade da Constituição de 1934 e ainda previu a extensão da obrigatoriedade da educação. Um avanço que esta constituição teve foi relacionado às pessoas com deficiência no artigo 208 que prevê “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino” (BRASIL, 1988). Neste mesmo artigo a

Educação Infantil, ainda não obrigatória em nível pré-escolar, tem seu “atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade” (BRASIL, 1988).

Com a Constituição (1988), as instituições de Educação Infantil foram postas na lista de deveres do Estado, e passou-se a pensar e agir perante a infância de maneira mais peculiar frente ao novo significado evidenciado para a infância, isso foi conquistado por movimentos sociais e pela luta das mulheres por creches para seus filhos. Pensar a criança como sujeito histórico produtor de cultura, inserida em um contexto social que deve ser valorizado levando em consideração suas especificidades, é um progresso na atenção dada as crianças de 0 a 6 anos de idade tanto nos campos sociais como nos teóricos.

Assim, dois anos após a promulgação da Constituição Federal vigente, em 1990, tem-se um marco na proteção da infância, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), lei nº 8069/90, que segundo o artigo 1º “dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente”. Esse estatuto traz a obrigatoriedade da educação tendo como norte a constituição de 1988, assim esta obrigação continua sendo para o Ensino Fundamental, se estendendo até o Ensino médio “ensino fundamental, obrigatório e gratuito”, “progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio”, apesar da infância ter um deslanche inicial relacionado à sua importância frente as políticas públicas, ainda não se fala em obrigatoriedade na mesma.

Para reafirmar o direito a educação, garantido pela Constituição Federal vigente, reelabora-se a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, promulgando-se a LDB nº 9394 de 1996 que regulamente o sistema educacional público e privado em todo território nacional. Nela a educação está dividida em dois níveis: Educação Básica e Ensino Superior. Pela primeira vez dentro da Educação Básica é estabelecida a Educação Infantil como primeira etapa, juntamente com o Ensino Fundamental e Ensino Médio conforme artigo 21 da referida lei, contudo a EI é apenas gratuita e não tem a pré-escola como obrigatória. A Educação Infantil é definida pelo artigo 29 como “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade” e primeiramente nesta lei a pré-escola é para crianças de 4 a 6 anos de idade.

Após dois anos elaborando um documento norteador que atende às determinações da LDB, em 1998, o Ministério da Educação (MEC) entrega para a

sociedade o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI)³, que tem como objetivos “auxiliá-lo na realização de seu trabalho educativo diário junto às crianças pequenas”, “contribuir para que possa realizar, nas instituições, o objetivo socializador dessa etapa educacional, em ambientes que propiciem o acesso e a ampliação, pelas crianças, dos conhecimentos da realidade social e cultural” e “servir como um guia de reflexão de cunho educacional sobre objetivos, conteúdos e orientações didáticas para os profissionais que atuam diretamente com crianças de zero a seis anos, respeitando seus estilos pedagógicos e a diversidade cultural brasileira”(BRASIL, 1998, p. 7). Compreendemos que este Referencial é um documento didático para professores de Educação Infantil, que orientam sua prática educativa, com sugestões de conhecimentos a serem trabalhados, dividido em três volumes.

Um pouco depois, em 1999 surgiram as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI), documento que traz concepções de Educação Infantil, criança, currículo, proposta pedagógica, frente as discussões e reflexões que permeiam a infância e a educação de crianças pequenas social e teoricamente. Essas Diretrizes foram reformuladas em 2010 para uma nova DCNEI que tem como objetivos “estabelecer as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil a serem observadas na organização de propostas pedagógicas na Educação Infantil” e “orientar as políticas públicas e a elaboração, planejamento, execução e avaliação de propostas pedagógicas e curriculares de Educação Infantil” (BRASIL, 2010), fica registrado que as diretrizes possuem orientações em relação ao trabalho junto das crianças pequenas para garantir seu processo de aprendizagem e desenvolvimento.

Em 2005 e 2006, tivemos outros dois marcos na Educação Infantil. O primeiro, a Secretaria de Educação Infantil e Fundamental (SEIF) do MEC criou um “documento preliminar de Política Nacional de Educação Infantil, contendo diretrizes, objetivos, metas e estratégias para a área”, pela necessidade de articulação dos acontecimentos relacionados à EI, como: o aumento do número de matrículas, a pressão dos movimentos sociais frente a demanda da sociedade, a inserção da mulher no mercado de trabalho, pesquisas e produções sobre a infância, etc. Em um dos objetivos desse documento temos “Assegurar a qualidade do atendimento à Educação Infantil em

³ Por mais que esse documento seja teoricamente bom, ele foi entregue e não construído, tendo em vista a participação da sociedade como um todo e do professorado.

creches e pré-escolas”, isso deu o ponta pé para a elaboração dos Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil no ano de 2006.

Os Parâmetros de Qualidade “busca responder com uma ação efetiva aos anseios da área, da mesma forma que cumpre com a determinação legal do Plano Nacional de Educação” e tem por objetivo:

Estabelecer padrões de referência orientadores para o sistema educacional no que se refere à organização e funcionamento das instituições de Educação Infantil, cabe apontar, inicialmente, para uma distinção conceitual que deve ser feita entre parâmetros de qualidade e indicadores de qualidade. (BRASIL, 2006, p. 8)

Esse documento traz no decorrer de seu contexto a concepção de criança e de pedagogia da Educação Infantil; o debate sobre a qualidade da educação em geral e o debate específico no campo da educação da criança de 0 até 6 anos; os resultados de pesquisas recentes; a qualidade na perspectiva da legislação e da atuação dos órgãos oficiais do país.

A devida atenção foi dada à infância no processo de elaboração da Emenda Constitucional nº 59 de 2009 que “dá nova redação aos incisos I e VII do art. 208, de forma a prever a obrigatoriedade do ensino de quatro a dezessete anos” (BRASIL, 2009) modificando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional (LDB) nº 9394 de 1996, e dando subsídios para a promulgação da Lei 12.796 de 2013. Com essa lei, a educação passou a ser obrigatória dos 4 aos 17 anos de idade, isso significa que a pré-escola é parte da obrigatoriedade. Esses contextos de elaborações e reelaborações de leis, políticas, emendas, diretrizes e parâmetros, trouxeram um novo significado para a educação das crianças pequenas, lapidando novos entendimentos para a infância.

Atualmente temos um documento normativo aprovado em 2017, denominado Base Nacional Comum Curricular (BNCC)⁴, que “define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica” (BRASIL, 2018). Com ele temos um novo currículo pensado para a EI, propondo habilidades e competências em uma proposta de organização curricular por campos de experiências, em que há uma série de objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que devem ser cumpridos em cada etapa

⁴ Tivemos três versões da BNCC. A primeira construída por pessoas reconhecidas por suas áreas de atuação, tendo divulgação na sociedade com a participação através do site para a elaboração da segunda versão. Enquanto se pensava na segunda, veio rapidamente a terceira versão como algo pronto. O início do processo de elaboração foi participativo e concluído de maneira autoritária.

da Educação Infantil. As escolas têm que adequar o seu PPP e efetivar a implementação da BNCC até o ano de 2019.

Além da modificação curricular, faço destaque para as duas modificações na LDB como objeto de atenção dentro do Município de Santa Maria/RS: a EC nº 59 de 2009 e a Lei 12.796 de 2013. Esse contexto de reelaborações evidencia entendimentos que vem sendo construídos acerca da importância da Educação Infantil e desenhando novos entendimentos de infância e criança, assim ampliando o reconhecimento do trabalho feito com as crianças de 0 a 5 anos de idade. Foram essas modificações as desencadeadoras do aumento da procura por vagas e consequentemente do número de alunos nas escolas municipais de Educação Infantil do município de Santa Maria/RS (nos demais municípios também, contudo vale o destaque para o município desta pesquisa). Tal demanda, cria uma problemática para a área no espaço da administração pública do município, necessitando que novas estratégias por parte da prefeitura e das escolas sejam elaboradas, visando acomodar a demanda de alunos na Educação Infantil, principalmente da pré-escola obrigatória.

Vale dizer, que a lei que institui a obrigatoriedade da frequência da criança a partir dos 4 anos de idade, foi avassaladora para os processos de implementação de políticas de qualidade⁵ em nosso município, uma vez que entre as estratégias de implementação não estava a criação imediata de novas instituições para atender a essa infância que, a partir de então, obrigatoriamente precisava ser recebida nas escolas. No cenário que se configura, as estratégias passíveis de observação são a drástica e continua diminuição de turmas com turnos integrais, o aumento de crianças nas turmas, a contratação emergencial de professores e a parceria formada entre poder público e instituições privadas, delegando a esta última responsabilidades que seriam firmadas através de convênios.

Como todas as decisões possuem suas consequências, a lei e a emenda foram responsáveis pelo aumento da procura por vagas na pré-escola e consequentemente o aumento do número de alunos/matrículas, mas e o aumento do número de escolas? Observando a realidade do Município de Santa Maria/RS, tem-se uma problemática em foco para o poder público, este que necessitou de novas estratégias para acomodar a demanda de crianças. E agora, o que foi feito? Diante disso, é importante discutir sobre

⁵ Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil/Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica – Brasília. DF. V. 1. V. 2. <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Educinf/eduinfparqualvol1.pdf><http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Educinf/paraqualvol2.pdf>

as localidades das instituições escolares no município de Santa Maria/RS, os processos de realocação das crianças nesses espaços, a qualidade ofertada neles, o número crescente de matrículas e não de escolas, tudo isso será discutido no próximo capítulo.

5 ONDE ESTÁ A EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RS?

O Município de Santa Maria/RS está localizado na região central do Estado do Rio Grande do Sul e possui 280.505 mil habitantes, segundo estimativas do censo do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) do ano de 2018. Sua origem foi por volta do ano de 1750, período do Tratado de Madrid entre Portugal e Espanha, em que o território da cidade ficava na linha divisória dos municípios coloniais, assim começaram as ocupações dos militares nesta linha divisória no ano de 1784 e a chegada de moradores de municípios vizinhos, constituindo a cidade de Santa Maria/RS, mas somente em 16 de dezembro de 1857 aconteceu a emancipação político-administrativa (Agência de Desenvolvimento de Santa Maria/Santa Maria em dados, 2019).

Figuras 3 e 4: Mapas da localização do município de Santa Maria/RS



Fonte: Google maps (2019)

Pensando na educação do referido município, observamos, após leitura e compreensão dos capítulos anteriores, que com a lei da obrigatoriedade da pré-escola e suas consequências, foi deixada de lado a preocupação com a qualidade da educação, ficando claro que uma das preocupações é o espaço para alocar, receber e acolher todas as crianças que estão na faixa etária obrigatória, sem que isso seja pensado exclusivamente para as crianças e sim pensado também para obedecer a uma lei e cumprir uma meta. Meta essa que foi estabelecida pelo Plano Nacional de Educação (PNE, 2014 - 2024) através da Lei nº 13.005/2014, considerando a meta 1:

Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE. (BRASIL, 2014)

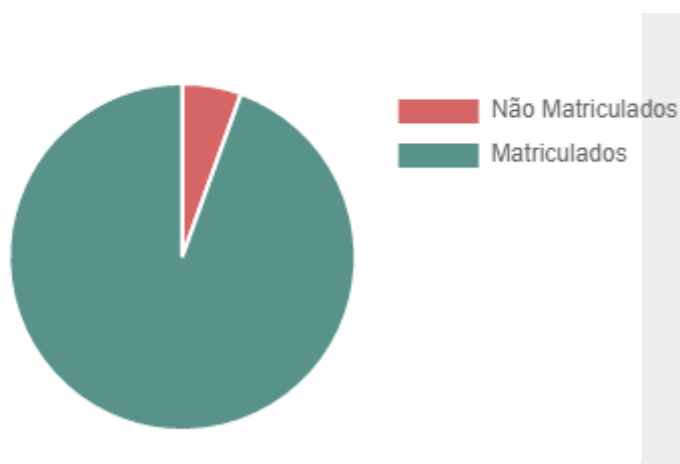
Foram definidas 17 estratégias para alcançá-la, levando em conta que o PNE tem vigência de 10 anos, então essa meta deverá ser atingida até 2024. Segundo o Sistema de Monitoramento dos Planos de Educação, que acompanha as metas do PNE, temos em Santa Maria/RS uma população de 6.091 crianças entre 4 e 5 anos (idade obrigatória para estar na pré-escola), mas nem todas essas crianças estão matriculadas devidamente na Educação Infantil, como vemos na tabela e no gráfico a seguir que mostra dados de 2018:

Tabela 3: Relação do total de crianças e das crianças matriculadas

MUNICÍPIO	TOTAL	MATRICULADOS
Santa Maria	6.091	5.755

Fonte:TCeduca, 2018

Gráfico 1: Relação do total de crianças e das crianças matriculadas



Fonte:TCeduca, 2018

Como podemos observar, são 336 crianças em idade obrigatória no ano de 2018 que não estavam na escola, no atual ano provavelmente ainda permanecem uma quantidade significativa de crianças não matriculadas, então onde estão essas crianças? Quem fiscaliza essas matrículas? Em contrapartida, vemos que a porcentagem que a meta 1 atingiu no município de Santa Maria/RS, só cresceu desde o ano seguinte da aprovação da lei, como mostra a tabela:

Tabela 4: Porcentagem atingida pela meta 1 do PNE

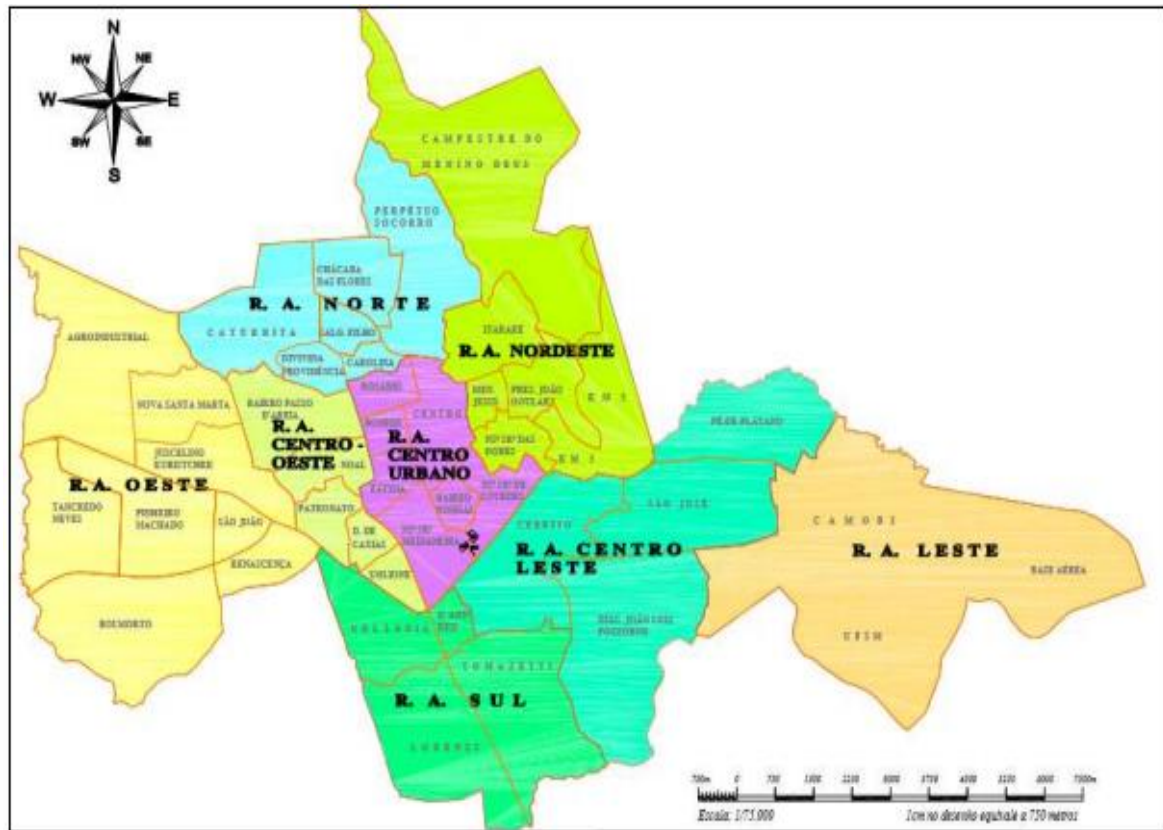
MUNICÍPIO	2015	2016	2017	2018
Santa Maria	79,41%	90,00%	93,58%	94,48%

Fonte: TCeduca, 2018

Se cada vez mais cresce a porcentagem da universalização da pré-escola, consequentemente mais as crianças estão inseridas na escola em idade obrigatória e mais o governo precisa investir nos espaços públicos escolares, porém, como discutido nos capítulos anteriores, o que se vê é o uso do recurso público em iniciativa privada, como uma alternativa para dar conta da demanda de crianças que agora precisam estar em escolas públicas na idade obrigatória.

Em Santa Maria/RS, a educação é distribuída conforme as regiões administrativas da cidade, como podemos observar no mapa a seguir.

Figura 5: Mapa das regiões administrativas do município de Santa Maria/RS



Fonte: Agência de Desenvolvimento de Santa Maria/Santa Maria em dados (2019)

Assim, possuem na região norte seis Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI), duas Escola de Educação Infantil (EEI) conveniadas e três Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF) que atendem turmas de Educação Infantil nos níveis de maternal I e II e pré-escola A e B; na região oeste temos cinco EMEIS e oito EMEFS que atendem turmas de Educação Infantil nos níveis berçário I e II, maternal I e II e pré-escola A e B; na região leste temos quatro EMEI, uma EEI conveniada e treze EMEF que atendem turmas de Educação Infantil nos níveis berçário I e II, maternal I e II, pré-escola A e B; na região sul, temos três EMEIS e sete EMEFS que atendem turmas de Educação Infantil nos níveis maternal I e II, pré-escola A e B; e ainda temos as escolas rurais, localizadas em diversas regiões, onde temos uma EMEI e nove EMEFS atendendo a turmas de Educação Infantil nos níveis maternal I e II, e pré-escola A e B. Analise esses dados na tabela a seguir.

Tabela 2: Escolas que atendem EI por região

REGIÃO	EMEI	EMEF que atendem turmas de EI	EEI (conveniada)
Norte	6	6	2
Oeste	5	8	0
Leste	4	13	1
Sul	3	7	0
Rurais	1	9	0

Fonte: elaborado pela autora (2019)

Dois dados mais recentes, que não constam na tabela, é a abertura da EMEI Ivanise Jann de Jesus, unidade do Proinfância, inaugurada dia 14 de setembro de 2019, na região oeste, no bairro Parque Pinheiro Machado, a qual atende 180 crianças em todos os níveis da EI, segundo o capítulo 3 desta pesquisa. O outro dado é a Escola Municipal de Ensino Fundamental Vicente Farenzena que abriu no início deste ano (2019), duas turmas de pré-escola. Analisando o mapa e a tabela, percebemos o espaço territorial de cada região administrativa, mas sabendo que cada um tem uma ocupação, necessidades e organização sociocultural diferentes. Tendo em vista a quantidade de matrículas da Educação Infantil no ano de 2019 que é 2.221 nível creche e 3.687 nível pré-escola, totalizando 5.908 crianças matriculadas juntamente com as vagas compradas (dados disponibilizados pela secretaria Municipal de Educação de Santa Maria/RS), sabendo que são poucos espaços destinados para a Educação Infantil, onde estão alocadas as crianças que não conseguem vaga em uma escola na sua região?

Em uma notícia publicada no site “Lunetas” em 22 de julho de 2019, o Brasil ainda não atingiu a meta estabelecida pelo PNE de universalizar a Educação Infantil na pré-escola para crianças na faixa etária de 4 a 5 anos de idade, e o mais preocupante que até 2018 nenhuma região do país tinha cumprido essa meta, segundo PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) realizado pelo IBGE anualmente:

Para essa faixa etária, o Nordeste é destaque por apresentar o maior percentual de crianças na escola desde 2016, alcançando 95,4% em 2018. As regiões Sul e Sudeste superaram os 90%, enquanto o Norte e o Centro-Oeste exibiram os menores percentuais: 86,4% e 86,3%, respectivamente (Revista Lunetas, 2019)

Apesar dos dados do IBGE verificarem que o Brasil não alcançou a universalização da pré-escola, temos “entre as crianças de 4 e 5 anos, faixa de idade correspondente à pré-escola, a taxa de escolarização foi de 92,4% em 2018, frente aos 91,7% em 2017, totalizando quase 5 milhões de crianças” (IBGE,2018), frente a esse aumento, vemos a possibilidade de uma universalização até o final da vigência do PNE em 2024, mas de que maneira está sendo pensada essa universalização? É pensado na qualidade das escolas, do acesso à educação ou apenas é preciso atingir a meta? Que escola é ofertada para essas crianças? Como estas são atendidas considerando as especificidades da primeira infância (entende-se por primeira infância crianças de 0 a 6 anos de idade)?

As instituições de ensino ofertadas para a Educação Infantil são socialmente construídas, são o que nós adultos fazemos dela, ou seja, são pensadas e planejadas através do que se faz dentro delas, levando em conta o que esses “adultos pensantes” do contexto escolar entendem por criança, por infância e por prática pedagógica. Esses adultos englobam todos aqueles que estão dentro do ambiente escolar: professores, diretores, coordenadores, cozinheiros, profissionais de serviços gerais, etc, todos de certa forma, com seus conhecimentos, pensam na escola e nas crianças. Por isso, conforme Tardif (2010), a escola precisa ser um *locus* de formação, local de desenvolvimento profissional, formação continuada que constituem o professor reflexivo.

Em diálogo com a professora integrante da SMED do município de Santa Maria/RS, a mesma menciona a respeito do número de escolas municipais “20 EMEIS, 54 EMEFS e dessas 38 EMEFS que atendem a Educação Infantil, não na totalidade, mas em determinados níveis (berçário, maternal e pré-escola) e mais 3 escolas conveniadas”

Os convênios, segundo Di Pietro (2000, p. 284), são definidos como “forma de ajuste entre o poder público e entidades públicas ou privadas para a realização de objetivos de interesse comum, mediante mútua colaboração”, partindo desse entendimento e do diálogo com a professora integrante da SMED, compreendemos que

existem dois tipos de convênios no município de Santa Maria/RS “*tem esse que é de compra que é um tipo de convênio e tem esse de cedência de professores, o outro tipo*” sendo assim as escolas do “*CEDUCA, do Spinelli, do Padre Orlando que são os Servos da Caridade do Providência, essas são compra de vaga, a escola é responsável pela estrutura, pelo professor, por todas as outras partes, na compra*” e as escolas que fazem parte de um outro tipo de convênio que “*são conveniadas pela mitra, tem a cedência dos professores que são municipais pelo espaço, pela troca do espaço que a mitra cede*”, havendo assim dois tipos de convênios (Registro do diálogo com a professora da SMED, 10/09/2018).

A primeira escola mencionada no diálogo acima, CEDUCA (Centro Educacional Camobi) é uma instituição de Educação Infantil e Ensino Fundamental que mantém convênio com a prefeitura através da compra de vagas; a segunda é a Associação Espírita Francisco Spinelli, uma entidade sem fins lucrativos que atendem crianças e famílias em situação de vulnerabilidade social, possuindo uma Escola de Educação Infantil “Centro Educacional MEIMEI” o qual atende as crianças que buscam vaga em escola pública. A Escola de Educação Infantil Padre Orlando, faz parte da Associação Servos da Caridade, que é uma congregação religiosa, possuindo obras sociais que prestam assistência às pessoas em vulnerabilidade. Essas escolas possuem a parceria firmada com a prefeitura municipal pela compra de vagas.

A Mitra Arquidiocesana é um órgão administrativo da Igreja Católica que tem responsabilidade sobre as diversas Igrejas presentes em uma determinada unidade territorial comandada por um arcebispo, neste caso na cidade de Santa Maria/RS. As escolas, referidas no registro acima, são mantidas pela Mitra, com a cedência de professores da prefeitura em troca do espaço escolar.

Assim, quando tratamos da compra de vagas, entendemos que a escola privada que vende a(s) vaga(s), fica responsável pela oferta e manutenção da estrutura, pela qualidade do serviço prestado pelo professor, por fim, mas não menos importante é responsável pelo bem-estar, segurança e processos de aprendizagem das crianças; cabendo a prefeitura fiscalizar. Neste contexto de compra de vagas, quatro são as instituições conveniadas. Já o convênio caracterizado pela “cedência de professores”, é

realizado através de um comodato⁶ do espaço de determinadas instituições, que no caso de Santa Maria/RS são três conveniadas com esta especificidade.

Em encontro com as duas professoras integrantes da equipe da SMED, no dia 13 de agosto de 2019, foi possível entender que existem duas modalidades de convênios, contudo surgem novos termos, conforme registro do diálogo “*a gente tem 3 escolas que são com o termo de cooperação, esse termo de cooperação é um termo entre as entidades e a prefeitura, essas três escolas cedem o espaço do prédio para a prefeitura.*”, esse termo de cooperação poderia ser entendido antes como comodato do espaço, pois seguindo a fala das professoras integrantes da SMED observamos que as entidades cedem o espaço e para a prefeitura e os professores são funcionários públicos concursados pelo município de Santa Maria/RS.

Limitando a palavra cooperação em seu significado de origem, segundo a fonte Dicionário InFormal⁷ temos “Ato ou efeito de cooperar; Forma de ajudar as pessoas a atingir um objetivo; onde duas ou mais pessoas trabalham em função de um bem”. Analisando o “termo de cooperação” com o referido significado da palavra, pode-se pensar: ceder um espaço é cooperar? Qual o objetivo em comum do poder público e do meio privado? Estão trabalhando em função de um bem?

Considerado esse termo uma das duas modalidades dos processos de conveniamentos no Município de Santa Maria/RS, observamos as 3 escolas que estão inseridas:

a Escola de Educação Infantil Vila Vitória que atende 92 crianças, 37 de creche e 55 de pré-escola. A Escola de Educação Infantil Ida Bertioti, nós temos 92 crianças, 36 de etapa creche e 56 da pré-escola. E a Escola de Educação Infantil Santa Rita com 95 crianças, 52 de etapa creche e 42 da pré-escola (Registro do diálogo com a professora da SMED, 13/08/2019).

Nesse tipo de convênio firmado através do termo de colaboração, somente as crianças e os professores são pertencentes ao município, o espaço não. A outra modalidade de convênio é a compra de vagas, nela a parceria é firmada com instituições privadas e/ou filantrópicas. Essas instituições dão seu preço unitário de cada vaga para a prefeitura, que por sua vez faz a compra com o objetivo de alocar as crianças que estão

⁶ Neste caso, o poder público não é responsável pelo espaço escolar, contudo, todo o restante: contratação e formação de professores, alunos, alimentação, gestão, e outros, é de responsabilidade da prefeitura.

⁷ Disponível em: <<https://www.dicionarioinformal.com.br/coopera%C3%A7%C3%A3o/>>

na faixa etária obrigatória da Educação Infantil (pré-escola a partir dos 4 anos segundo a lei 12.796 de 2013).

Importante lembrar que foram feitos dois momentos de entrevistas com as professoras integrantes da SMED, um no mês setembro de 2018 e outro no mês de agosto de 2019, destaco que um dado relevante se insere na segunda entrevista, há mais uma escola que faz parte da compra de vagas “*A gente compra vagas em 5 instituições. Essas 4 aqui primeiras (aponta para a anotação), são filantrópicas e essa aqui (aponta para a anotação) é a privada*” (Registro da entrevista com a professora da SMED, 13/08/2019). As quatro escolas filantrópicas são: Nossa Senhora da Providência, Associação Espírita Francisco Spinelli, Aldeias Infantis SOS Brasil e Associação Servos da Caridade, e a escola privada é o CEDUCA (Centro Educacional Camobi – Adiles Cantarelli).

O que não ficou claro é como ocorre o processo de municipalização de uma escola, pois na segunda entrevista, ao tentar explicar como a EMEI passou de conveniada para municipalizada, a professora integrante da SMED relatou apenas que “*ela era espírita né, da associação espírita, depois foi feito um comodato*” (Registro 13/08/2019, entrevista com a professora integrante da SMED), e ainda especificou que o espaço foi passado para prefeitura através de um acordo pra dizer que dentro da dependência da escola funciona a associação espírita em turno inverso.

Todas essas escolas disponibilizam para a prefeitura, diferentes números de vagas, dependendo do ano e do semestre, conforme a frequência dos alunos, a prestação de contas dos serviços prestados e o valor repassado para a compra de vaga. Observe a tabela seguir:

Tabela 5: Número de vagas compradas

LEVANTAMENTO COMPRA DE VAGAS					
NÚMERO DE VAGAS COMPRADAS					
ESCOLAS	LEGISLAÇÃO	MODALIDADE	2017	2018	2019
NOSSA SENHORA DA PROVIDÊNCIA	Lei 13.019/2014	1 a 2 anos	0	0	44
		2 a 3 anos	0	0	115
		de 0 a 3 anos	174	162	0
		de 4 a 5 anos	126	138	143
ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA FRANCISCO SPINELLI	Lei 13.019/2014	de 0 a 3 anos	80	60	70
		de 4 a 5 anos	20	20	30
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL	Lei 13.019/2014	de 0 a 3 anos	130	0	0
		de 4 a 5 anos	20	0	0
ASSOCIAÇÃO SERVOS DA CARIDADE	Lei 13.019/2014	1 a 2 anos	0	0	18
		2 a 3 anos	0	0	58
		de 0 a 3 anos	68	137	0
		de 4 a 5 anos	104	35	80
ADILES CANTARELLI (CEDUCA)	Lei 8666/93	de 0 a 3 anos (1º Semestre)	30	22	0
		de 2 a 3 anos	0	0	18
		de 4 a 5 anos (2º Semestre)	59	63	0
		de 0 a 3 anos (1º Semestre)	40	22	0
		de 4 a 5 anos (2º Semestre)	49	63	51

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Santa Maria/RS (2019)

De acordo, com dados coletados por meio da entrevista, sabemos que o número de vagas compradas nos anos de 2017, 2018 e 2019, pela Prefeitura Municipal de Santa Maria/RS, são respectivamente, 900, 722 e 627 (Registro 13/08/2019, entrevista com a professora integrante da SMED). Onde há na tabela 5 a quantidade nula de vagas compradas no ano de 2019 é porque a divisão de cada escola se diferenciou entre 1 a 2 anos, 2 a 3 anos e 0 a 3 anos.

Apesar da diminuição da compra de vagas neste ano (2019) relatada pela professora integrante da SMED de Santa Maria/RS, ainda assim são 627 vagas compradas, 3 escolas cadastradas como conveniadas e 5 escolas que vendem as vagas para a prefeitura (4 filantrópicas e 1 privada). Compreendendo que cada vaga em cada escola possui um determinado valor diferente, e que o valor é repassado conforme a frequência de cada criança, segundo registro *“pega o valor unitário e quanto a gente pagou - o valor é unitário de cada vaga no caso? - De cada vaga”* (Registro 13/08/2019, entrevista com a professora integrante da SMED) e que esses valores são, segundo a tabela abaixo:

Tabela 6: Valor referente a cada criança/dia

VALOR PAGO POR CRIANÇA /DIA				
ESCOLAS	MODALIDADE	2017	2018	2019
NOSSA SENHORA DA PROVIDÊNCIA	1 a 2 anos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 58,75
	2 a 3 anos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 42,00
	de 0 a 3 anos	R\$ 30,00	R\$ 31,67	R\$ 0,00
	de 4 a 5 anos	R\$ 19,00	R\$ 20,05	R\$ 33,00
ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA FRANCISCO SPINELLI	de 0 a 3 anos	R\$ 32,00	R\$ 33,60	R\$ 36,30
	de 4 a 5 anos	R\$ 22,00	R\$ 23,10	R\$ 24,90
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL	de 0 a 3 anos	R\$ 29,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	de 4 a 5 anos	R\$ 24,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIAÇÃO SERVOS DA CARIDADE	1 a 2 anos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 58,00
	2 a 3 anos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40,80
	de 0 a 3 anos	R\$ 30,00	R\$ 32,00	R\$ 0,00
	de 4 a 5 anos	R\$ 21,00	R\$ 22,00	R\$ 27,50
ADILES CANTARELLI (CEDUCA)	de 0 a 3 anos	R\$ 30,85	R\$ 32,50	R\$ 0,00
	de 2 a 3 anos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40,00
	de 4 a 5 anos	R\$ 22,50	R\$ 23,74	R\$ 28,00

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Santa Maria/RS (2019)

É possível se ter uma noção do “montante” gasto no fim de cada ano com o convênio de compra de vagas, relacionando as duas tabelas acima. Mas e se tivermos certeza desse valor? Reflita sobre a seguinte fala e o quadro a seguir:

Daí a gente colocou um montante, de tudo, que é esse aqui os valores, dois milhões e oitocentos (R\$ 2.873.414,90), um milhão e tanto (R\$ 1.702.380,00), um milhão e trezentos (R\$ 1.322.053,00), um milhão e seiscentos (R\$ 1.637.730,86), e agora vai fechar o 2019. (Registro 13/08/2019, entrevista com a professora integrante da SMED).

Tabela 7: Valores investidos na compra de vagas para a EI

VALORES INVESTIDOS NA COMPRA DE VAGAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL			
MODALIDADE	INVESTIDO EM 2017	INVESTIDO EM 2018	ESTIMADO PARA 2019
CRECHE	R\$ 2.873.414,90	R\$ 1.702.380,00	R\$ 0,00
PRÉ ESCOLA	R\$ 1.322.053,00	R\$ 1.637.730,86	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 4.195.467,90	R\$ 3.340.110,86	R\$ 0,00

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Santa Maria/RS (2019)

O valor gasto (ou investido, conforme denominado na tabela) com a compra de vagas primeiramente nos choca. Após o primeiro momento, vem o estranhamento e as reflexões: E se esse valor gasto fosse utilizado para a construção de novas escolas? Ou

talvez “apenas” para a ampliação dos espaços escolares já construídos? Ou então para a melhoria da qualidade de atendimento na Educação Infantil? Que outra possibilidade teria para usar este valor? Por que a escolha da compra de vagas?

Tendo como fio condutor desses convênios o Estado capitalista neoliberal em que vivemos, percebemos que o entendimento construído das políticas públicas sociais é de que esses gastos são responsáveis pelo “vazio” bancário dos cofres públicos do Estado, isso com base nos pensamentos neoliberais de um “Estado mínimo” que em suma é a desresponsabilização desse frente às políticas públicas sociais. Para o entendimento de como a Educação Infantil (em geral, a educação como um todo) se tornou algo pertencente ao “Estado mínimo”, a próxima seção irá dialogar sobre o processo de construção da qualidade das instituições de Educação Infantil, levando em conta sua qualidade.

5.1 PARTICULARIDADES DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SEUS PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO DA QUALIDADE

O primeiro processo de construção da qualidade das instituições dedicadas à Educação Infantil era de assistencialismo (não quer dizer que essa primeira construção não exista nos dias atuais), constituídas assim conforme a necessidade da sociedade de se ter um espaço em que as mães trabalhadoras pudessem deixar seus filhos para serem cuidados, isso vem desde os tempos da segunda guerra mundial em que se precisava da mão de obra feminina nas indústrias de guerra e ganhou forma na revolução industrial. Contudo os cuidados maternos eram considerados essenciais, insubstituíveis e exclusivos para o melhor desenvolvimento das crianças pequenas, e quando estes não podiam mais ser exclusivos, pois as mulheres começaram a se incluir no mercado de trabalho, os espaços criados para atender as crianças deveriam substituir com uma proximidade considerável, a maneira de cuidado materno. Essa ideia do cuidado materno até dentro das instituições foi denominado por Singer (1993) de “vínculo pedagógico”, influenciando a criação das crianças dentro desses “lares substitutos” como denomina Dahlberg, Moss e Pence (2003).

Se entende que as instituições consideradas como lares para a primeira infância são conceitos construídos através de uma expressão com sentido de outra, estabelecendo uma semelhança, ou seja, estabelecer instituições como lar, foi uma estratégia de associar o privado e o público na vida da primeira infância, segundo Dahlberg, 1998:

Pode ser visto como uma incorporação ativa e como uma mistura de discursos que conecta a família e o privado com discursos relacionados ao social e ao público... Unir os símbolos e as representações das pessoas, os interesses da nação e o lar era uma técnica que tornava o mundo, por um lado, inteligível e, por outro, administrável como um objeto de intervenção (DAHLBERG, 1998, p. 5)

Pode-se observar que desde 1998 já se vinha elaborando maneiras para ligar o público ao privado. Sabendo que as instituições comparadas aos lares foram criadas por necessidade da sociedade e por lutas sociais, o Estado como poder público, usando de seus discursos, uniu seus interesses com a tomada de construções das instituições para a primeira infância como meio de intervenção social, assim mantinha “por perto” essas famílias pertencentes ao mercado de trabalho e que necessitavam desses espaços para a criação dos filhos, sendo uma forma de controle social capaz de amparar a sociedade perante a pobreza, desigualdade, marginalidade. Sob a perspectiva foucaultiana, esse processo pode-se denominar “governamentalidade”, uma forma de poder que tem como foco a população e que funciona por convencimento, por condução através do controle da vida dos indivíduos indiretamente, por estratégias que reintegram parte da população que precisa ser “controlada” para a redução de problemas sociais, como forma de dominação do Estado, trazendo essa população para sua “visão” mas deixando que ela ache que tenha seu autocontrole e sua autodomação (FOUCAULT, 2008).

Observa-se outro processo de construção da qualidade para as instituições para a primeira infância, dentre elas aquelas que comparam essas instituições à uma fábrica, ao modelo fabril, de padronização, em que as crianças são a matéria-prima utilizadas para reproduzir determinados valores e conhecimentos dentro de uma cultura dominante que irá prepará-las para as necessidades econômicas do mundo adulto e do mercado de trabalho, tranquilizando a sociedade das disfunções sociais. Como fábrica, essas instituições padronizam seus espaços, a maneira como atendem as crianças, independente do contexto, servindo como modelo (DAHLBER, MOSS E PENCE, 2003). Problematizando isso nos dias de hoje (2019) temos a Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2017) que “é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica” (BRASIL, 2018), Com essas definições de aprendizagens são configuradas referências para a construção do currículo em cada sistema de ensino.

Outro processo de construção da qualidade dessas instituições é a comparação dessas como um negócio, e como negócios são para adultos e não para crianças, esses espaços acabam sendo montados para viabilizar quem o escolhe, assim entendidos como produtos dentro de um mercado de compra e venda, ou seja, índices, reconhecimentos, resultados dão “nome” à essas instituições (negócio) que são escolhidas pelos consumidores (pais) o melhor negócio para seus filhos (DAHLBERG, MOSS E PENCE, 2003).

O cenário capitalista neoliberal da sociedade atual, visa o lucro, a competitividade e a acumulação de capital, refletindo dentro da construção dos espaços para a Educação Infantil. Retomando a história das características das instituições para a primeira infância, ainda se observa, tanto no público quanto no privado, escolas que são encaradas como empresas, ou parcerias que são conquistadas pela troca monetária, sendo isso reflexo do contexto político e econômico, em que as escolas ficam a serviço dos negócios, dos consumidores e não como instituição social, cultural.

Como valorizar a infância dessas crianças? Se as crianças têm direito a uma escola de qualidade, direito a espaços adequados, etc, estes direitos estão sendo assegurados? De que maneira? De que qualidade estamos falando? Para o termo qualidade, existem muitas interpretações, conceitos, baseados em cada contexto e pensado inúmeras vezes, mas vamos nos deter ao conceito de qualidade que “diz respeito, principalmente, à definição por meio de especificação de critérios, de um padrão generalizável em contraposição ao qual um produto pode ser julgado com certeza” (DAHLBERG; MOSS; PENCE, 2003, p. 127). Assim como a escola é um espaço socialmente construído, o conceito de qualidade, segundo Campos e Cruz (2011) é “socialmente construído, sujeito a constantes negociações; depende do contexto; baseia-se em direitos, necessidades, demandas, conhecimentos e possibilidades (CAMPOS; CRUZ. 2011, p.5).

Em relação à essa qualidade na primeira infância, foi preciso basear-se em condições mínimas de qualidade para a garantia dos atendimentos na Educação Infantil. Com isso, em 2006, foi criado pelo ministro da educação os Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil que:

contém referências de qualidade para a Educação Infantil a serem utilizadas pelos sistemas educacionais, por creches, pré-escolas e centros de Educação Infantil, que promovam a igualdade de oportunidades educacionais e que levem em conta diferenças, diversidades e desigualdades de nosso imenso território e das muitas culturas nele presentes. (BRASIL, 2006, p. 3)

Tendo a finalidade de definir condições mínimas de qualidade, os parâmetros em 2006, vieram como cumprimento da determinação legal do Plano Nacional de Educação (PNE, 2001 - 2010) que tinha como um dos objetivos “Estabelecer parâmetros de qualidade dos serviços de Educação Infantil, como referência para a supervisão, o controle e a avaliação, e como instrumento para a adoção das medidas de melhoria da qualidade” (Brasil, 2001, cap. II, item 19 do tópico “Objetivos e Metas da Educação Infantil”), assim possibilitando na Educação Infantil o desenvolvimento integral das crianças em seus aspectos físicos, psicológicos, cognitivo e social.

Este documento é dividido em dois volumes, o primeiro volume traz uma contextualização em 4 eixos que são “1) a concepção de criança e de pedagogia da Educação Infantil; 2) o debate sobre a qualidade da educação e da Educação Infantil; 3) os resultados de pesquisas recentes; 4) a qualidade na perspectiva da legislação e da atuação dos órgãos oficiais do país (BRASIL, 2006, p. 13) e dentro desses eixos perspectivas, conceitos, direitos, significados, culturas, etc. O segundo volume traz aspectos de discussões em três itens: : Competências dos sistemas de ensino segundo a Constituição Federal, a LDB (BRASIL, 1996) e o PNE (Brasil, 2001); Caracterização das instituições de Educação Infantil no Brasil que traz o que compõe cada instituição de Educação Infantil e seu funcionamento em creches, pré-escolas, centros ou núcleos de Educação Infantil e também em Escolas de Ensino Fundamental; e por fim os Parâmetros Nacionais de Qualidade para as Instituições de Educação Infantil e suas atribuições no âmbito do MEC juntamente com as propostas pedagógicas para cada instituição.

Outro documento legal são os Indicadores da Qualidade na Educação Infantil que “caracteriza-se como um instrumento de autoavaliação da qualidade das instituições de Educação Infantil, por meio de um processo participativo e aberto a toda a comunidade” este é oferecido como outra possibilidade no trabalho nas instituições da primeira infância, aperfeiçoando os Parâmetros Nacionais de Qualidade. Traz em seu corpo textual, como utilizar os indicadores em diversos aspectos: como avaliar, os materiais necessários, sobre as faixas etárias, o processo de avaliação, dentre outros. Contudo, o documento destaca que não existe “fórmula” ou uma única forma de se avaliar, sendo um documento flexível conforme a realidade de cada instituição.

Os indicadores de qualidade apresentam sete dimensões sobre as quais devem ser consideradas fundamentalmente nas reflexões acerca da qualidade das instituições

da Educação Infantil, estas são: 1) Planejamento Institucional; 2) Multiplicidade de experiências e linguagens; 3) Interações; 4) Promoção da saúde; 5) Espaços, materiais e mobiliários; 6) Formação e condição de trabalho das professoras e demais profissionais e 7) Cooperação e troca com as famílias e participação na rede de proteção social. Essas dimensões são efetivadas em cada instituição através da autoavaliação em prol do reconhecimento dos pontos fracos e fortes de cada uma, a partir disso intervindo para a melhoria da qualidade de acordo com o que foi avaliado.

Ainda falando sobre documentação legal sobre qualidade, temos os Critérios para um Atendimento em Creche que Respeite os Direitos Fundamentais das Crianças, elaborado pelo MEC em sua primeira versão no ano de 1995 e posteriormente em uma versão mais recente no ano de 2009. Esses critérios são apresentados em dois eixos: 1. Esta creche respeita criança: critérios para a unidade creche; 2. A política de creche respeita criança: critérios para políticas e programas de creche. O primeiro traz os direitos das crianças, assim como as práticas de quem atua diretamente com elas e a organização interna das instituições. O segundo menciona as políticas de creche, em relação aos espaços da Educação Infantil, aos direitos fundamentais, o bem-estar, a saúde, alimentação e o desenvolvimento da criança. Os Critérios são objetivados a “atingir um patamar mínimo de qualidade que respeite a dignidade e os direitos básicos das crianças, nas instituições onde muitas delas vivem a maior parte de sua infância” (MEC, 2009, p. 7).

Em 2009, no mesmo ano da segunda edição dos Critérios, surgem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil através da resolução n. 5, de 17 de dezembro de 2009, definindo Educação Infantil, criança, currículo e proposta pedagógica, tendo três objetivos traçados que em suma referem-se a orientação das políticas públicas para a “elaboração, planejamento, execução e avaliação de propostas pedagógicas e curriculares de Educação Infantil” (BRASIL, 2009, p. 13). Definindo também qualidade (não especificamente) dentro de suas quatro definições, este documento faz reflexão através das discussões que permeiam sobre a orientação do trabalho junto às crianças por meio das práticas pedagógicas mediadoras.

Conforme a trajetória das instituições de Educação Infantil, percebemos que elas eram vistas em contextos assistencialistas, como lares que mais se aproximavam dos cuidados maternos. Após esse quadro, foi se pensando em uma escola “modelo fabril” que padroniza o ensino, os espaços e as crianças, marginalizando as que ficavam de

fora. Apesar de estudiosos iniciarem reflexões e conceitos sobre qualidade das instituições e de documentos normativos serem aprovados.

Ao longo desta pesquisa, foi demonstrado uma trajetória que perpassou questionamentos, dúvidas, desejo por respostas, entrevistas, encontros e desencontros transformados em escrita. Assim, findando essa pesquisa (provisoriamente), o próximo e último capítulo, trará em forma de carta, reflexões sobre o que foi apreendido até aqui, e buscará questionar o leitor, trazendo-o para dentro dessa pesquisa.

6 ENSAIOS CONCLUSIVOS: CARTA PARA UM “BOM ENTENDEDOR”

Paulo Freire escreveu em seu livro “Professora sim, tia não”, cartas sobre práticas educativas vivenciadas e trouxe para dentro de seu livro, um pouco de como escrever uma carta, foi assim que decidi “despedir-me” desta pesquisa, que fez me sentir ao longo do processo vivido “tocada por um forte sentido de compromisso ético-político e com decidida preocupação em torno da comunicação que busco estabelecer a todo instante com seus prováveis leitores e leitoras” (FREIRE, 1993, p. 5).

Termo de escrever esta pesquisa, não como algo definitivo, afinal de contas, nada é, mas, como algo construído através de desencontros, encontros e reencontros que trouxeram a compreensão de como ocorrem os processos de conveniamento no município de Santa Maria/RS. Desencontros no que se refere a busca de dados, ou repostas, que permeavam meus questionamentos de professora e pesquisadora em formação, que ao chegar no estágio final da graduação, deparei-me com coisas estranhas de uma escola “sem identidade” (afinal, era municipal ou não?) que fizeram ir em busca desta temática de pesquisa. Ao falar de encontros (que foram muitos), começo pelo primeiro: uma apresentação oral da pesquisa em um seminário de pós-graduação, no qual professoras integrantes da SMED me assistiam. E para a surpresa de todos, minha e delas, o que eu apresentava, dados coletados da prefeitura municipal de Santa Maria/RS, não estavam de acordo com as experiências vividas por elas dentro da prefeitura. Outro encontro foi uma segunda apresentação oral em um congresso iberoamericano de pedagogia na cidade de Buenos Aires/Argentina, em que essa mesma professora integrante estava e pela segunda vez assistiu meu trabalho e foi ao encontro da minha orientadora para falar sobre os desencontros dos dados. E assim que realizei a primeira entrevista da pesquisa.

Na primeira entrevista já ficou claro que a EMEI a qual desencadeou essa pesquisa, não era mais conveniada como havia encontrado exposta no site da prefeitura, e sim municipalizada. Outro dado importante descoberto nessa entrevista é que existem dois tipos de convênio. Em uma segunda entrevista, ficou compreendido que os convênios são do tipo “termo de cooperação” e “compra de vagas”. O primeiro tipo realizado através de um comodato do espaço, quando o poder público não é responsável pelo espaço escolar, contudo, todo o restante: contratação e formação de professores, alunos, alimentação, gestão, e outros, é de responsabilidade da prefeitura. Mas se formos pensar no significado da palavra cooperação, o jeito que este tipo de convênio

funciona poderia ser ressignificado. Já no convênio do tipo compra de vagas, entendemos que a escola privada que vende a(s) vaga(s), fica responsável pela oferta e manutenção da estrutura, pela qualidade do serviço prestado pelo professor, por fim, mas não menos importante é responsável pelo bem-estar, segurança e processos de aprendizagem das crianças; cabendo a prefeitura fiscalizar.

Temos compreendido que uma escola conveniada é aquela que presta serviços de alguma forma para outra entidade, seja pública ou privada, com interesses em comum e como ocorrem esses processos de conveniamentos dentro do município de Santa Maria/RS. O que não se pode compreender é como uma escola se torna municipalizada, pois não existe um processo organizado.

Nesse contexto precisamos ser muito cuidadosos quando pensarmos nas necessidades de acolhimento da população infantil em escolas, na não expansão das vagas necessárias para as crianças de 4 e 5 anos entre 2009 e 2016 que acumulou a quantidades de matrículas, nas determinações legais que organizam essa etapa da educação e no montante que se gasta com isso, fico me perguntando o que faria eu, se pudesse fazer algumas escolhas, certamente do lugar onde falo hoje diria: faria mais escolas ou talvez melhorasse os espaços escolares aumentando as salas de aula, dando qualidade para o atendimento com crianças, ou ainda fizesse os dois, mas principalmente investiria em processo de escuta das professoras para que pudesse atuar de forma efetiva na formação continuada, qualificando os processos vividos nas escolas.

Em um momento do ano de 2019 na Jornada Acadêmica Integrada (JAI) na qual apresentei oralmente estes dados da pesquisa, fui interpelada por uma das pessoas que me ouvia, a qual me perguntou “Será que construir escolas seria a solução? Porque daqui uns anos essas escolas construídas podem não serem utilizadas para o mesmo fim e ficariam abandonadas” Calei-me. Naquele momento não compreendia ainda sobre as diferentes demandas, todavia o que sabemos é que escolas serão sempre necessárias, em algumas regiões mais do que outras, pois dependem das forma como as regiões são habitadas pela população, mas sempre haverão crianças, que precisam de uma educação de qualidade, de espaços para serem crianças, brincar, aprender, sorrir, crescer, alimentar-se. Nesse universo, minha única certeza é a necessidade da construção de novas escolas para garantir o respeito das crianças, jamais seria um gasto em vão, conforme Gentili nos mostra que “qualidade para poucos não é qualidade, é privilégio” (GENTILI, 1995, p. 177), então precisamos de escolas com qualidade para todos e não

para poucos, não queremos que algumas crianças sejam privilegiadas, queremos buscar qualidade para todos os espaços escolares.

Contudo, temos um cenário capitalista neoliberal, que cresce a lógica do capital e a conduta de um Estado Mínimo. É isso que se pretende, menos responsabilidade, mais parcerias. Sob o argumento da crise do capital, evidencia-se uma tendência de redução de direitos, convertendo as políticas sociais em ações de cunho compensatório. Isso se revela no âmbito educacional, quer seja público ou privado, através da reestruturação dos espaços que atendem as crianças, em meio à (confusa) definição do que faz parte da responsabilidade do poder público e o que faz parte do privado, isso vem ao encontro do título dessa pesquisa, reafirmando que a Educação Infantil conveniada possui muitos donos, pois o público e o privado exercem poder sobre a “terra” que são as escolas. Dessa forma percebemos o capitalismo neoliberal, que está sob a perspectiva da descentralização e da privatização para as políticas sociais, trazendo a recorrente desresponsabilização do Estado como consequência dessa política, e transferindo a responsabilidade para entes como instituições privadas e/ou filantrópicas. E assim fica a reflexão: até quando deixaremos o privado “tomar conta” do público?

Por fim essa pesquisa tencionou refletir acerca dos convênios e processos de conveniamento que ocorrem no município de Santa Maria/RS. Busquei discutir acerca do que é uma escola conveniada, como ocorrem os processos de conveniamento, que tipos de convênio existem no município. Ainda, o que é compra de vagas? O que é termo de cooperação? Quanto custa cada criança em escolas a partir da compra de vagas? Qual o valor gasto por ano? Neste contexto ainda restam algumas dúvidas e questões que talvez potencializem pesquisas futuras, como: Qual é o processo vivido por uma escola para que possa ser municipalizada? Onde estão as crianças que deveriam estar na escola em idade obrigatória? Porque uma política de compra de vagas que deveria ser emergencial, tem se constituído como uma política de acolhimento das crianças nas escolas?

“É urgente que engrossemos as fileiras da luta pela escola pública neste país. Escola pública e popular, eficaz, democrática e alegre com suas professoras e professores bem pagos, bem formados e permanentemente formando-se” (FREIRE, 1993, p. 33), com essa citação de Paulo Freire, encerro temporariamente esta pesquisa, acreditando na luta pela valorização da educação, dos professores e de uma escola

pública de qualidade, que seja espaço de felicidade e aprendizagem para as crianças, assim como oportunidade de uma formação continuada para os professores.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE SANTA MARIA. Santa Maria em dados. Santa Maria, 2019. Disponível em: <<http://santamariaemdados.com.br/>>.

ANDRADE, Lucimary Bernabé Pedrosa de. Educação infantil: discurso, legislação e práticas institucionais. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010. (Coleção PROPG Digital - UNESP). ISBN 9788579830853. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11449/109136>>

ANTUNES, R. Os sentidos do trabalho: ensaios sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo editorial, 1999.

AZEVEDO, C. F. N. J.; BORGHI, R. F. O atendimento privado subsidiado na educação infantil: os convênios e contratos administrativos em análise. Educação: Teoria e Prática, Rio Claro, SP, Brasil, vol. 25, n. 50, p.460-473, 2015.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica. Resolução nº 6, de 20 de setembro de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Diário Oficial da União, Brasília, 20 de setembro de 2012. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11663-rceb006-12-pdf&category_slug=setembro-2012-pdf&Itemid=30192>

BRASIL. Constituição Política do Império do Brasil, elaborada por um Conselho de Estado e outorgada pelo Imperador D. Pedro I, em 25 de março de 1824. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm>. Acesso em: 21 de set. de 2019.

BRASIL. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, decretada e promulgada pelo Congresso Nacional Constituinte, em 24 de fevereiro de 1891. Disponível em <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1824-1899/constituicao-35081-24-fevereiro-1891-532699-publicacaooriginal-15017-pl.html>>. Acesso em: 21 de set. de 2019.

BRASIL. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 16 de julho de 1934. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm>. Acesso em: 21 de set. de 2019.

BRASIL. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 10 de novembro de 1937. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao37.htm> Acesso em: 21 de set. de 2019.

BRASIL. Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 18 de setembro de 1946. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm>. Acesso em: 21 de set. de 2019.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1967. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao67.htm>. Acesso em: 22 de set. de 2019.

BRASIL. Constituição da república federativa do brasil de 1988. Brasília, DF. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 24 de set. de 2019.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009. Brasília, DF. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc59.htm>. Acesso em: 27 de set. de 2019.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/18069.htm>. Acesso em: 24 de set. de 2019.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1934. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/>> Acesso em: 2 de Nov de 2019.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Disponível em <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4024-20-dezembro-1961-353722-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 22 de set. de 2019.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971. Disponível em <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-5692-11-agosto-1971-357752-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 22 de set. de 2019.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/19394.htm>. Acesso em: 24 de set. de 2019

BRASIL. Lei nº 12.796, de 04 de abril de 2013. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. Brasília, DF. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112796.htm>. Acesso em: 27 de set. de 2019.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 26 de junho de 2014. Disponível em: < <http://pne.mec.gov.br/>>. Acesso em: 21 set. 2019

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial curricular nacional para a educação infantil/Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. — Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Critérios para um Atendimento em Creches que Respeite os Direitos Fundamentais das Crianças. Brasília, DF, 2009. Disponível em: <
<http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/direitosfundamentais.pdf>>

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil/Secretaria de Educação Básica. – Brasília: MEC, SEB, 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil. Brasília, DF, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, DF, 2017. Disponível em: <
<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>>

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Brasília, DF, 1968. Disponível em: <
<https://www.fnde.gov.br/>>

BRASIL. Plano Nacional de Educação. Disponível em <
<http://pne.mec.gov.br/>>. Acesso em: 24 de set. de 2019

CAMPOS, Maria. Malta; CRUZ, Silvia. Helena. Vieira. Consulta sobre qualidade da educação infantil: o que pensam e querem os sujeitos deste direito. São Paulo: Cortez, 2011.

DAHLBERG, G. (org). Qualidade na educação da primeira infância: perspectivas pós-modernas. Porto Alegre: Artmed, 2003.

DE ARAUJO, Tania. Cenário econômico brasileiro. 2019. Disponível em: <
<https://www.youtube.com/watch?v=IZgIk4q5T4U&t=20s>> Acesso em: 13 de out de 2019.

DIÁRIO, Redação. Aulas em creche no Cipriano da Rocha iniciam na segunda. Diário de Santa Maria, Santa Maria, 14 de set de 2019. Disponível em:
<<https://diariosm.com.br/not%C3%ADcias/educa%C3%A7%C3%A3o/aulas-em-creche-no-cipriano-da-rocha-iniciam-na-segunda-1.2167080>>.

DICIONÁRIO ONLINE. Dicionário InFormal. 2019. Disponível em: <
<https://www.dicionarioinformal.com.br/>>

DI PIETRO. Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 12a educação. São Paulo: Atlas, 2000.

Entrevista: Professoras integrantes do município de Santa Maria. 2018/2019. Entrevista concedida a Andrielli Leal Foletto em 10 de setembro de 2018 e 13 de agosto de 2019, na Secretaria Municipal de Educação, Santa Maria/RS.

FOUCAULT, Michel. Nascimento da Biopolítica. Curso dado no Collège de France (1978 - 1979). São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia. São Paulo, 1997.

FREIRE, Paulo. Professora sim, tia não. São Paulo, 1993, ed. 1.

GENTILI, Pablo, 1995. “O discurso da qualidade como nova retórica conservadora no campo educacional”. In: GENTILI, Pablo e Tomaz Tadeu da Silva, orgs. 1995. Neoliberalismo, qualidade total e educação: visões críticas. Petrópolis: Vozes.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

HORTA, J. S. B. Direito à educação e obrigatoriedade escolar. Cad. Pesq. n. 104. p. 5-34. Jul, 1988. Disponível em:

<<http://publicacoes.fcc.org.br/ojs/index.php/cp/article/view/713/729>> Acesso em: 29 de set. de 2019.

KULHMANN JR. M. Histórias da Educação Infantil brasileira. Revista brasileira de educação, mai/jun/jul/ago, n. 14, Rio de Janeiro, 2000. Disponível em:

<<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n14/n14a02>> Acesso em: 29 de set. de 2019.

LUNA, Sérgio Vasconcelos. Planejamento de pesquisa: uma introdução. São Paulo: EDUC, 2002. Série Trilhas.

MÉSZAROS, I. Para além do capital. São Paulo: Boitempo editorial, 2002.

MONTENEGRO, Oswaldo. Metade – poema musical, 1997.

MORAES, R. Neoliberalismo. De onde vem, para onde vai? São Paulo: Senac editora, 2001.

MOROSINI, M. C. Estado de conhecimento e questões do campo científico. Educação, Santa Maria. v. 40, n. 1, p. 101-116, jan./abr. 2015.

SILVEIRA, Jaqueline. Após 10 anos de lançamento do Proinfância, veja a situação das creches em Santa Maria. Diário de Santa Maria, Santa Maria, 13 de jan de 2018.

Disponível em: < <https://diariosm.com.br/especiais/reportagem-especial/ap%C3%B3s-10-anos-de-lan%C3%A7amento-do-proinf%C3%A2ncia-veja-a-situa%C3%A7%C3%A3o-das-creches-em-santa-maria-1.2037923>>

SISTEMA DE MONITORAMENTO DOS PLANOS DE EDUCAÇÃO. TCeduca.

Disponível em: < <https://pne.tce.mg.gov.br/#/public/inicio>>

OLIVEIRA, J. S.; BORGHI, R. F. Arranjos institucionais entre o poder público municipal e instituições privadas para oferta de vagas na Educação Infantil. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, vol.94, n.236, Brasília,Jan./Apr. 2013.

OLIVEIRA, Z. Educação infantil: fundamentos e métodos. 7ª ed. São Paulo. Cortez, 2011.

PERONI, Vera Maria Vidal. Relação público-privado na educação básica: a democratização da educação? Movimento - revista de educação, n. 5, 2016. Disponível

em: < <http://periodicos.uff.br/revistamovimento/article/view/32611>> Acesso em: 10 de out de 2019.

PERONI, Vera Maria Vidal. A gestão democrática da educação em tempos de parceria entre o público e o privado. Pro-Posições, Campinas, v. 23, n. 2 (68), p. 19-31, maio/ago. 2012. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/pp/v23n2/a03v23n2.pdf>> Acesso em: 10 de out de 2019.

POSSEBON, C. M. Matrícula obrigatória na Educação Infantil: impactos no município de Santa Maria – RS. 2016. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2016.

Quem somos. Aldeias Infantis SOS Brasil. Disponível em: <<https://www.aldeiasinfantis.org.br/conheca/quem-somos>> Acesso em: 29 de set. de 2019.

Reportagem. Duas creches de Santa Maria deveriam ter obras concluídas no primeiro semestre. Jornal do Almoço, Santa Maria, 1 de jul de 2019. Disponível em: < <https://globoplay.globo.com/v/7732444/programa/>>

Reportagem. Creche era para ter sido entregue hoje, mas a obra ainda não foi concluída. Jornal do Almoço, Santa Maria, 12 de jul de 2019. Disponível em: < <https://globoplay.globo.com/v/7760761/programa/>>

Reportagem. Prefeitura pretende inaugurar creche da Cipriano na segunda quinzena de agosto. Jornal do Almoço, Santa Maria, 23 de jul de 2019. Disponível em: < <https://globoplay.globo.com/v/7787063/programa/>>

SAVIANI, Dermeval. A educação na Constituição Federal de 1988: avanços no texto e sua neutralização no contexto dos 25 anos de vigência. RBPAE - v. 29, n.2, p. 207-221, mai/ago. 2013.

SEGAT, Taciana Camera. Infâncias em uma vida popular urbana: pequenos sonhos na rudeza do cotidiano. 2007. Tese (Doutorado em educação) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 2007.

SMITH, Adam. A riqueza das nações – investigação sobre sua natureza e suas causas, vol. 2, São Paulo, 1983.

SUSIN, Maria Otilia Kroeff. A Educação Infantil em Porto Alegre: um estudo das creches comunitárias. 2005. Dissertação (Mestrado em educação) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 2005.

SILVEIRA, D. T.; CÓRDOVA, D. T. S. A pesquisa científica. In: Métodos de pesquisa / [organizado por] Tatiana Engel Gerhardt e Denise Tolfo Silveira; coordenado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

SOARES, L. T. R. Ajuste neoliberal e desajuste social na América Latina. Rio de Janeiro: Vozes, 2001.

SOARES, L. T. R. Reforma do Estado e Políticas Sociais no Brasil. Conferência apresentada no Seminário Internacional “Políticas de Privatização da Educação na América Latina”, promovido pelo laboratório de Políticas Públicas da UERJ, 2001.

TARDIF, Maurice. Saberes docentes e formação profissional. 11 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

APÊNDICE – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Título do estudo: Parceria público/privada no Município de Santa Maria, rio grande do sul

Pesquisador responsável: Taciana Camera Segat

Instituição/Departamento: Universidade Federal de Santa Maria/Centro de Educação/Curso de Especialização em Gestão Escolar

Telefone e endereço postal completo:Av. Roraima, 1000 - 7 - Camobi, Santa Maria - RS, 97105-900

Local da coleta de dados: Prefeitura Municipal de Santa Maria – RS/ Secretaria de Educação (SMED)

Autora da pesquisa: Andrielli Leal Foletto **Matrícula:** 201860351

Eu Andrielli Leal Foletto, responsável pela pesquisa “Parceria público/privada no Município de Santa Maria, rio grande do sul”, convido, juntamente com a professora orientadora deste estudo Taciana Camera Segat, a participar como voluntária deste estudo. Você tem o direito de desistir de participar da pesquisa a qualquer momento, sob nenhuma penalidade.

A presente pesquisa pretende Compreender os processos de conveniamento na Educação Infantil no Município de Santa Maria/RS. Acreditamos que ela seja importante para entender como o Município de Santa Maria vem organizando a demanda presente dentro dos espaços escolares existentes de Educação Infantil, bem como, o mapeamento da quantidade de escolas municipais em Santa Maria, das conveniadas e as que foram municipalizadas, entendendo este processo.

Sua participação constará em uma entrevista semiestruturada organizada pela pesquisadora responsável e pela autora da pesquisa, através de perguntas norteadoras. Estas entrevistas serão gravadas e transcritas posteriormente, com a autorização e revisão da entrevistada. Durante todo o período da pesquisa você terá a possibilidade de tirar qualquer dúvida ou pedir

qualquer outro esclarecimento, entrando em contato com algum dos pesquisadores.

As informações desta pesquisa serão confidenciais e poderão ser divulgadas, em eventos ou publicações, sem a identificação dos voluntários, a não ser entre os responsáveis pelo estudo, sendo assegurado o sigilo sobre sua participação.

Autorização

Eu, _____,
portadora da identidade nº _____, após a leitura ou a escuta da leitura deste documento e ter tido a oportunidade de conversar com o pesquisador responsável, para esclarecer todas as minhas dúvidas, estou suficientemente informado, ficando claro para que minha participação é voluntária e que posso retirar este consentimento a qualquer momento sem penalidades ou perda de qualquer benefício. Estou ciente também dos objetivos da pesquisa, dos procedimentos da pesquisa, dos possíveis riscos deles provenientes e da garantia de confidencialidade. Diante do exposto e de espontânea vontade, expresso minha concordância em participar deste estudo e assino este termo em duas vias, uma das quais me foi entregue.

Assinatura do voluntário 1

Assinatura do Voluntário 2

Autora da pesquisa

Santa Maria: ____/____/_____